



14-11-51

***Pregão Eletrônico nº 021/2021***

***PROPOSTA INICIAL E  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO***

**Empresa: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE  
PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A  
CNPJ: 07.752.236/0001-23**

VERA CRUZ, RS, 07 DE ABRIL DE 2021.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ  
EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 021/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 256/2021

**PROPONENTE:**  
**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.**  
Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96880-000, Vera Cruz/RS  
CNPJ: 07.752.236/0001-23. Insc. Estadual: 156.0020579. Fone/Fax: (51) 3718.7600.  
Setor de Licitações: (51) 3718-7632 / (51) 3718-7669. E-mail: [licitacaomedlive@medlive.com.br](mailto:licitacaomedlive@medlive.com.br)

**ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS**  
A empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, inscrita no CNPJ: 07.752.236/0001-23, sediada à Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96.880-000, por intermédio de seu procurador, Sr. **CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN**, inscrito sob RG 4110152107 e CPF 031.237.800-90, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2021 em epigrafe que tem por objeto a **Aquisição de Medicamentos para tratamento do COVID-19**, conforme segue:

| Item                                                                       | Qtde  | Unidade    | Descrição                                                  | Fabricante | Registro      | Vlr. Unit. | Vlr. Total    |
|----------------------------------------------------------------------------|-------|------------|------------------------------------------------------------|------------|---------------|------------|---------------|
| 1                                                                          | 16000 | COMPRIMIDO | SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400MG C/30 CP REUQUINOL APSEN | APSEN      | 1011801620067 | R\$ 1,38   | R\$ 22.080,00 |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 22.080,00 (VINTE E DOIS MIL E OITENTA REAIS). |       |            |                                                            |            |               |            |               |

#### CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

- **Prazo de validade da proposta:** A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;
- **Prazo de vigência do Registro de Preços:**
- **Forma de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal;
- **Prazo de Entrega:** O prazo máximo é de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por e-mail ou contato telefônico;
- **Validade dos Medicamentos:** Os medicamentos deverão possuir prazo de validade não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da data da entrega.

#### DECLARAÇÕES

I. Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e outros encargos diretos e indiretos sobre os produtos e/ou serviços ofertados.

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.**  
Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96.880-000, Vera Cruz-RS  
CNPJ: 07.752.236/0001-23 - Insc. Estadual: 156.0020579 - Fone/Fax: (51) 3718 7600  
Setor de Licitações: (51) 3718-7632 / (51) 3718-7669 / E-mail: [licitacaomedlive@medlive.com.br](mailto:licitacaomedlive@medlive.com.br)



II. Declaramos que o produto cotado atende ao solicitado no Edital, especialmente ao que concerne a descrição exigida na licitação.

III. DECLARO que estou ciente e de acordo com todas as cláusulas e condições contidas no edital e em seus anexos.

**DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:**

Nº Código do Banco: 001 / Nº da Agência: 0180 / Nome do Banco: BANCO DO BRASIL S/A

Nº Agência Bancária: 4044-4

Nome da Agência Bancária: Agência CORP.BANK STA CRUZ

Cidade / Estado da Agência Bancária: Santa Cruz do Sul / RS

Nº Conta Corrente: 13845-2

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nome: CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN Função: GERENTE DE LICITAÇÕES

Nacionalidade: Brasileiro Estado Civil: Solteiro

E-mail para envio da ARP/Contrato e demais solicitações: [contratos@medlive.com.br](mailto:contratos@medlive.com.br)

E-mail Pessoal: [cneumann@medlive.com.br](mailto:cneumann@medlive.com.br)

Endereço: Rua Emílio Mohr, nº 75, Bairro Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS, CEP: 96820-670

RG nº 4110152107 SSP/DI RS CPF nº 031.237.800-90

CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN:03123780090  
Assinado de forma digital por  
 CESAR AUGUSTO GOMES  
 NEUMANN:03123780090  
 Dados: 2021.04.06 11:33:26 -03'00'

**CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN**

Procurador

RG: 4110152107 - CPF: 031.237.800-90

**07.752.236/0001-23**

MEDILAR IMP. DIST. PROD. MÉD.  
HOSP. S/A

RUA NORBERTO OTTO WILD, 420  
BAIRRO IMIGRANTE - CEP 96.880-000

VERA CRUZ - RS



**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A  
COMPANHIA FECHADA  
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051**

**ATA DE ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

(lavrada em forma de sumário)

1. **Data, Hora e Local:** No dia 23 de maio de 2014, às 14:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.
2. **Presença:** Foram cumpridas, no Livro de Presença de Acionistas, as formalidades exigidas pelo art. 127 da Lei nº 6.404/76, estando presente a integralidade dos acionistas: **LUIZ FERNANDO FREIRE WEBSTER**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, natural de Porto Alegre, RS, nascido no dia 03/06/1963, residente e domiciliado na Travessa Leopoldina, nº 499, Bairro Linha João Alves, em Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96840-480, portador da Carteira de Identidade nº 7031977941, expedida pela SSP/RS, em 07/05/1992, inscrito no CPF sob o nº 363.950.800-91; **CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida no dia 07/11/1977, residente e domiciliada na Rua João Thomé, nº 128, Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04; **GEFERSON PAULO TOLOTTI**, brasileiro, solteiro, administrador, natural de Sobradinho, RS, nascido em 07/05/1965, residente e domiciliado na Avenida Independência, nº 860, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96815-000, portador da Carteira de Identidade nº 1013673676, expedida pela SSP/RS, em 28/04/1993, inscrito no CPF sob o nº 433.069.500-68 e no CRA/RS nº 12.682; e **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, nº 750, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15.
3. **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, e dispensada a publicação do aviso a que alude o art. 133 da mesma lei, face ao comparecimento de todos os acionistas. Os documentos referidos no art. 133 foram publicados observada a faculdade constante no §4º de tal dispositivo.
4. **Mesa:** Presidente: Luiz Fernando Freire Webster.  
Secretária: Cláudia Butzlaff Luedke
5. **Leitura dos Documentos:** Dispensada a leitura dos documentos referidos no art. 133 da Lei nº 6.404/76, por serem de conhecimento geral.
6. **Ordem do Dia:** (i) examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; (ii) examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, de distribuição de dividendos e de aumento de capital da Companhia; (iii) fixar o montante da remuneração da administração da Companhia; (iv) deliberar sobre a proposta de alteração do objeto da Companhia.



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-1  
Data: 11/12/2020 11:30:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76985-4JF1;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bol. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**  
**COMPANHIA FECHADA**  
**CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051**

7. **Deliberações:** Por unanimidade de votos dos acionistas, deliberou-se o seguinte:
- Aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013.
  - Aprovar, nos termos propostos pela Administração, a destinação do lucro líquido do exercício de 2013, a distribuição de dividendos e o aumento de capital, conforme segue. Considerando o lucro apurado no exercício mais o saldo da Reserva Estatutária que totalizam R\$ 1.628.407,31 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sete reais, trinta e um centavos), foi aprovada pelos acionistas a destinação nos seguintes termos: (i) R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) serão creditados aos acionistas, na proporção de suas participações, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) mensais, a título de dividendos, a partir de janeiro de 2014; e (ii) R\$ 428.407,31 (quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sete reais e trinta e um centavos) serão incorporados ao capital social da Companhia. Referido aumento será realizado sem a emissão de novas ações, conforme autoriza o art. 169, §1º, da Lei nº 6.404/76, passando o *caput* do artigo 5º do Estatuto a contar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 728.407,31 (setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sete reais e trinta e um centavos), dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) ações ordinárias e 75.000 (setenta e cinco mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal."
  - Fixar a remuneração global anual da administração da Companhia em até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cabendo ao Conselho de Administração distribuir esse valor global entre todos os administradores da Companhia, respeitando-se a legislação vigente e o disposto no Estatuto Social.
  - Aprovar a alteração do objeto social da Companhia, para a inclusão das atividades de "comércio atacadista e varejista de produtos saneantes, de serviços de intermediação de negócios em geral e de agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis", passando o artigo 3º do estatuto a contar com a seguinte redação:

*"Art. 3º - O objeto da Companhia é a exploração da atividade de comércio atacadista e varejista de remédios para uso humano; comércio atacadista e varejista de materiais e remédios para uso veterinário; comércio atacadista e varejista de remédios alopáticos; comércio atacadista e varejista de remédios homeopáticos; comércio atacadista e varejista de cosméticos; comércio atacadista e varejista de perfumarias, importação de remédios para uso humano e veterinário; importação de materiais médico-hospitalares; importação de equipamentos médico-hospitalares; comércio atacadista e varejista de material médico; comércio atacadista e varejista de material hospitalar e correlatos; comércio atacadista e varejista de produtos odontológicos; comércio atacadista e varejista de equipamentos médico-hospitalares; comércio atacadista e varejista de complementos e suplementos alimentícios, dietas e fórmulas infantis; comércio atacadista e varejista de produtos saneantes; serviços de intermediação de negócios em geral; agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis."*



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-2  
 Data: 11/12/2020 11:30:39  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV76986-UDMH;



CNPJ: 06.370-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

*[Handwritten Signature]*  
 Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

**TJPB**




**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**  
**COMPANHIA FECHADA**  
**CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051**


- e) Aprovar a consolidação do Estatuto Social, que, após a alteração realizada nesta Assembleia passa a contar com a redação constante do ANEXO I à ata que se refere esta Assembleia.
  - f) Autorizar expressamente a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.
8. Nada mais a ser tratado encerrou-se a presente Assembleia-Geral, tendo sido lavrada a presente ata, em forma de sumário, que foi lida e aprovada por todos os acionistas.

Confere com o original lavrado em livro próprio.


Vera Cruz, RS, 23 de maio de 2014.

Autenticação da Mesa:

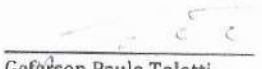
  
Luiz Fernando Freire Webster  
Presidente


  
Cláudia Butzlaff Luedke  
Secretária

Acionistas:

  
Luiz Fernando Freire Webster

  
Cláudia Butzlaff Luedke

  
Gefferson Paulo Tolotti

  
Adriana Wilke Marques

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/7745112203386670880>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-3  
Data: 11/12/2020 11:30:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76987-DJKN;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

**TJPB**





**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**  
**COMPANHIA FECHADA**  
**CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051**

**ANEXO I**

**ESTATUTO SOCIAL**

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**  
**CNPJ 07.752.236/0001-23**

**CAPÍTULO I**  
**DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Artigo 1º - A Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A ("Companhia") é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.**

**Artigo 2º - A Companhia tem sua casa matriz na Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP: 96.880-000, e um Depósito Fechado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida dos Estados, nº 1.825, Bairro São João, CEP: 90200-001, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, escritórios, depósitos e dependências de qualquer natureza, no Brasil ou no exterior.**

**Artigo 3º - O objeto da Companhia é a exploração da atividade de comércio atacadista e varejista de remédios para uso humano; comércio atacadista e varejista de materiais e remédios para uso veterinário; comércio atacadista e varejista de remédios alopatóicos; comércio atacadista e varejista de remédios homeopáticos; comércio atacadista e varejista de cosméticos; comércio atacadista e varejista de perfumarias, importação de remédios para uso humano e veterinário; importação de materiais médico-hospitalares; importação de equipamentos médico-hospitalares; comércio atacadista e varejista de material médico; comércio atacadista e varejista de material hospitalar e correlatos; comércio atacadista e varejista de produtos odontológicos; comércio atacadista e varejista de equipamentos médico-hospitalares e comércio atacadista e varejista de complementos e suplementos alimentícios, dietas e fórmulas infantis; comércio atacadista e varejista de produtos saneantes; serviços de intermediação de negócios em geral; agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis.**

**Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.**

**CAPÍTULO II**  
**CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

**Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 728.407,31 (setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sete reais e trinta e um centavos), dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) ações ordinárias e 75.000 (setenta e cinco mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.**

**Parágrafo Primeiro.** Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas Assembleias Gerais.

**Parágrafo Segundo.** As ações preferenciais não conferirão direito a voto nas Assembleias Gerais, porém, darão a seus titulares as seguintes vantagens: a) direito à prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia; b) prioridade no recebimento de dividendo mínimo de 0,15 (quinze centavos de real), por ação, cumulativo. c) direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição

*[Handwritten signatures and initials]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/7745112203386670880



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-4  
Data: 11/12/2020 11:30:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76988-DYJM;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

*[Signature]*  
Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A  
COMPANHIA FECHADA**  
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual ao valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias.

**Parágrafo Terceiro.** Na proporção do número de ações que possuem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, na forma do artigo 171 da Lei nº 6.404/76. O direito de preferência poderá ser cedido, no todo ou em parte, aos demais acionistas, cujo exercício será feito de forma proporcional à participação de cada um no capital social. O direito de preferência será exercido dentro do prazo decadencial de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Quarto.** No caso de não realização do preço de emissão das ações nas condições previstas no boletim de subscrição ou nas respectivas chamadas de capital, ficará o acionista remisso de pleno direito constituído em mora, na forma do artigo 106, §2º, da Lei nº 6.404/76, sujeitando-se à multa de 10% (dez por cento) do valor da prestação devida e ao disposto no artigo 107 da mesma Lei nº 6.404/76.

**Artigo 6º** - Os acordos de acionistas que estabeleçam as condições de compra e venda de ações de emissão da Companhia, o direito de preferência na compra destas, ou o exercício do direito de voto, serão sempre observados pela Companhia, desde que arquivados na sede social da Companhia. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o presidente da assembleia geral não computará o voto proferido em contrariedade com as disposições dos acordos.

**Parágrafo Único.** Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes dos acordos de acionistas serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo tenham sido averbados nos livros de registro de ações da Companhia.

**Artigo 7º** - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma do Estatuto Social, aumento este limitado a até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), devendo ser observada a mesma proporção entre ações preferenciais e ordinárias.

**Parágrafo Único.** O aumento do capital social será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, que deverá estabelecer as condições da emissão de ações, inclusive preço, prazo e forma de integralização.

**CAPÍTULO III  
ASSEMBLEIA GERAL**

**Artigo 8º** - A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia e tem poderes para decidir todos os negócios da Companhia e reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que necessário.

**Parágrafo Primeiro.** A Assembleia Geral deverá ser convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, ou por 02 (dois) membros do Conselho de Administração agindo em conjunto, devendo os trabalhos serem dirigidos por mesa composta de presidente e secretário, na forma do parágrafo segundo abaixo.

**Parágrafo Segundo.** A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, na ausência deste, por qualquer outro membro do Conselho de Administração que venha a ser escolhido por deliberação da maioria dos acionistas presentes, ou, na ausência de todos os membros do Conselho de Administração, o presidente será escolhido dentre os presentes, por deliberação majoritária. O presidente da Assembleia escolherá, dentre os presentes, o secretário da mesa.

**Parágrafo Terceiro.** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, neste Estatuto Social ou em acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social da Companhia, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

**Artigo 9º** - Sem prejuízo das competências atribuídas por lei à Assembleia Geral, compete a esta:

a) Eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração;

S  
e  
t  
7



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-5  
Data: 11/12/2020 11:30:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76989-4T20;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>



Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**  
**COMPANHIA FECHADA**  
**CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051**

- b) Fixar os honorários globais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal se e quando instalado;
- c) Atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e/ou desdobramentos de ações;
- d) Aprovar programas de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados;
- e) Deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; e
- f) Eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;

**CAPÍTULO IV**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**Seção I - Normas Gerais**

**Artigo 10º** - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva.

**Parágrafo Primeiro.** Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição, e ficam dispensados de prestar caução para garantia de sua gestão.

**Parágrafo Segundo.** Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito à Companhia, seus negócios, funcionários, administradores, acionistas ou contratados e prestadores de serviços, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia.

**Seção II - Conselho de Administração**

**Artigo 11º** - O Conselho de Administração, eleito pela Assembleia Geral, será composto por no mínimo 3 (três) membros e no máximo 5 (cinco) efetivos, pessoas naturais e acionistas, residentes ou não no País, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, sendo um Presidente.

**Artigo 12º** - Em caso de vacância no cargo de conselheiro, será convocada Assembleia Geral dentro de 10 (dez) dias a partir da vacância no cargo de conselheiro, com a finalidade de escolher o substituto, que assumirá o cargo de conselheiro pelo tempo remanescente do mandato do conselheiro substituído.

**Artigo 13º** - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por escrito, por seu Presidente ou por 2 (dois) de seus membros, sendo necessária, para sua realização, a presença de todos os seus membros. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria dos conselheiros presentes à reunião.

**Parágrafo Único.** Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas no livro próprio, tornando-se efetivas com a assinatura de tantos membros quanto bastem para constituir o quorum requerido para instalação e deliberação.

**Artigo 14º** - Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos conselheiros eleitos.

**Artigo 15º** - Sem prejuízo das competências atribuídas por lei ao Conselho de Administração, compete a este:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

*[Handwritten signatures]*



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-6  
 Data: 11/12/2020 11:30:39  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV76990-HVAP;



CNPJ: 06.270-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

*[Handwritten signature]*  
 Titular

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti

**TJPB**



**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**  
**COMPANHIA FECHADA**  
**CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051**

- b) eleger e destituir os Diretores, bem como fixar as suas atribuições e distribuir a remuneração fixada pela Assembleia Geral entre os administradores da Companhia;
- c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- d) convocar as Assembleias Gerais;
- e) manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras do exercício e examinar os balancetes mensais;
- f) aprovar os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento da Companhia;
- g) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia;
- h) Autorizar a contratação de qualquer operação que envolva valores superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), montante este que será atualizado ao final de cada exercício social pela variação do IGP-M divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou por índice que venha a substituí-lo em caso de sua extinção, relacionadas com: a) aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis ou investimentos detidos pela Companhia; e, b) contratação de empréstimos ou financiamentos pela Companhia;
- i) aprovar a participação da Companhia no capital de outras sociedades assim como a disposição ou alienação dessa participação, no País ou no exterior;
- j) autorizar a emissão de ações da Companhia, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização;
- k) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações;
- l) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;
- m) aprovar a contratação de instituição depositária prestadora de serviços de ações escriturais;
- n) dispor, observadas as normas deste Estatuto Social e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento;
- o) decidir o teor do voto a ser proferido pela Companhia em assembleias gerais ordinárias e/ou extraordinárias, reuniões prévias de acionistas ou quotistas, reuniões de sócios, e/ou em qualquer outra reunião de sociedades das quais a Companhia venha a ser titular de participação societária; e
- p) decidir sobre qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria, conforme previsto em Lei ou neste Estatuto Social.

**Seção III - Diretoria**

**Artigo 16º** - A Diretoria será composta por 2 (dois) membros, residentes no País, sendo um acionista e um não acionista, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, sendo 01 (um) Diretor Administrativo-Financeiro e 01 (um) Diretor Superintendente.

**Parágrafo Primeiro.** O mandato de cada Diretor será de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Findo o prazo de mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.

**Parágrafo Segundo.** O exercício do cargo de Diretor cessa pela destituição, a qualquer tempo, do titular, ou pelo término do mandato, se não houver recondução, observando-se ainda o disposto na parte final do Parágrafo Primeiro acima. A renúncia torna-se eficaz, em relação à Companhia, desde o momento em que esta conhecer da comunicação escrita do renunciante, produzindo efeitos perante terceiros de boa-fé após o seu arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis e publicação.

**Parágrafo Terceiro.** A substituição dos Diretores, no caso de ausência ou impedimento temporário, ou ainda por renúncia, morte ou incapacidade, será deliberada em Reunião do Conselho de Administração, podendo o Presidente do Conselho de Administração eleger interinamente um substituto.

*[Handwritten signatures]*



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 77451112203386670880-7  
Data: 11/12/2020 11:30:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76991-DSH8;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

**TJPB**





**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**  
**COMPANHIA FECHADA**  
**CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051**

**Artigo 17º** - Compete à Diretoria exercer as atribuições que a lei, a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e este Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, incumbindo-lhe a administração e gestão dos negócios e atividades da Companhia, observado o disposto nos demais artigos deste Estatuto Social, especialmente nos seus Artigos 8º e 14, inclusive:

- a) zelar pela observância da Lei, deste Estatuto Social, das deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- b) elaborar e submeter ao Conselho de Administração o relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras de cada exercício, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;
- c) deliberar sobre filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no país ou no exterior;
- d) praticar os atos de sua competência, conforme estabelecido neste Estatuto Social;
- e) manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações;
- f) representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, nos limites de suas atribuições;
- g) assinar contratos, contrair empréstimos e financiamentos, alienar, adquirir, hipotecar, ou, de qualquer modo, onerar bens da sociedade, móveis, imóveis e outros direitos, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, respeitadas as restrições previstas no item neste Estatuto Social;
- h) aceitar, sacar, endossar e avalizar documentos cambiais, duplicatas, cheques, notas promissórias e quaisquer outros títulos de créditos que impliquem responsabilidade para a sociedade, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, notadamente as restrições aqui previstas;
- i) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias.

**Artigo 18º** - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios jurídicos, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, nos atos de aquisição, alienação ou oneração de bens e direitos da sociedade, bem como nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, tais como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos e, em geral, quaisquer outros documentos ou atos que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonerem de obrigações para com terceiros, e ainda, o aceite, o endosso e a avalização de documentos cambiais, duplicatas ou outros títulos de crédito, serão obrigatoriamente praticados pelo Diretor Administrativo-Financeiro em conjunto com o Diretor Superintendente.

**Parágrafo Primeiro** - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas pelo Diretor Administrativo-Financeiro em conjunto com o Diretor Superintendente.

**Parágrafo Segundo** - Quando o mandato tiver por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização do Conselho de Administração, a sua outorga ficará expressamente condicionada à obtenção dessa autorização, que deverá ser mencionada em seu texto.

**Parágrafo Terceiro** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer dos Diretores ou procuradores que a envolverem em obrigações relativas a negócios e/ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais e endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

**Parágrafo Quarto** - Sem prejuízo do disposto no Parágrafo 3º acima, cada Diretor responde, perante a Companhia e solidariamente com esta perante terceiros, por culpa no desempenho de seu cargo e funções. Terá, ainda, de restituir à companhia, com todos os lucros resultantes, os créditos ou bens sociais que aplicar, sem autorização expressa da Assembleia Geral, em proveito próprio ou de terceiros, e, se houver prejuízo, também por ele responderá.

**Parágrafo Quinto** - O Diretor Administrativo-Financeiro poderá praticar isoladamente os atos de que trata este artigo, desde que, para o respectivo ato, tenha sido outorgada procuração pelo Diretor Superintendente mediante autorização do Conselho de Administração.

J  
B  
+79



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 77451112203386670880-8  
Data: 11/12/2020 11:30:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76992-45HX;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>



Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**  
**COMPANHIA FECHADA**  
**CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051**

**Parágrafo Sexto** - O Diretor Superintendente poderá praticar isoladamente os atos de que trata este artigo, desde que autorizado pelo Conselho de Administração para a prática do respectivo ato.

**CAPÍTULO VI**  
**EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS**

**Artigo 19º** - O exercício social terá a duração de 12 (doze) meses, coincidindo com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em lei, observadas as normas legais e princípios contábeis, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício.

**Artigo 20º** - Do resultado do exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda.

**Parágrafo Primeiro.** Sobre o lucro remanescente, apurado na forma do caput deste artigo 20, será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal, conforme previsto no artigo 152, § 1º da Lei 6.404/76;

**Parágrafo Segundo.** Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior:

- a) 5% (cinco por cento) serão atribuídos para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; e
- b) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e da destinação referida no item a) deste §2º, e ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 5,0% (cinco por cento) para o pagamento de dividendo obrigatório a todos os acionistas.

**Parágrafo Terceiro.** Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo terá a destinação aprovada pela Assembleia Geral, depois de ouvido o Conselho de Administração, respeitadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

**Artigo 21º** - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da deliberação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

**Artigo 22º** - A Companhia poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração: (a) o pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver; (b) a distribuição de dividendos em períodos inferiores a seis meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendos pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e (c) o pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver.

**Parágrafo Primeiro.** Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

**CAPÍTULO VII**  
**DIREITO DE RECESSO**

**Artigo 23º** - O valor de recesso a ser pago pela Companhia, nos casos previstos em Lei, será o valor econômico da Companhia dividido pelo número total de ações, sendo tal valor econômico apurado através de avaliação nos termos da lei.

*Handwritten signature*



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-9  
 Data: 11/12/2020 11:30:40  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV76993-4P1A;



CNPJ: 06.370-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

*Handwritten signature*

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB





MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A  
 COMPANHIA FECHADA  
 CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051


CAPÍTULO VIII  
 FORO


Artigo 24º - A Companhia, seus acionistas e administradores elegem como competente para dirimir toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles o Foro da Comarca de Vera Cruz - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CAPÍTULO IX  
 LIQUIDAÇÃO

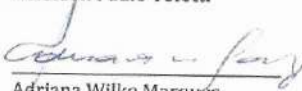
Artigo 25º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

Acionistas:

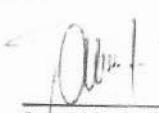
  
 Luiz Fernando Freire Webster

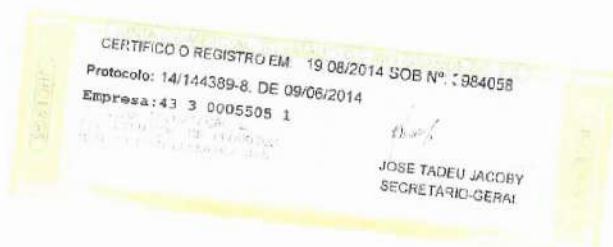
  
 Cláudia Butzlaff Luedke

  
 Geferson Paulo Tolotti

  
 Adriana Wilke Marques

Visto do Advogado:

  
 Samuel Radaelli  
 OAB/RS nº 64.229





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43300055051**  
Código da Natureza Jurídica **2054**  
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Nome: **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP  
  
RSN1990472170

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO                |
|------------|---------------|------------------|------|------------------------------------------|
| 1          | 017           |                  |      | ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO |
|            |               | 219              | 1    | ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES         |
|            |               |                  |      |                                          |
|            |               |                  |      |                                          |

**VERA CRUZ**  
Local  
**7 Novembro 2019**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  NÃO  SIM  NÃO

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5.  
Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019, por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO GERAL  
pág. 1/11



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-11  
Data: 11/12/2020 11:30:40  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76995-QT83;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Balro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/7745112203386670880>





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 19/446.707-4              | RSN1990472170                        | 06/11/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                       |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF                              | Nome                  |
| 654.211.080-15                   | ADRIANA WILKE MARQUES |

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/11



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 77451112203386670880-12  
Data: 11/12/2020 11:30:40  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76996-S7JN;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>



Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES**  
**S/A COMPANHIA FECHADA**  
**CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

1. **Data, Hora e Local:** No dia 01 de novembro de 2019, às 14:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.
2. **Presença e convocação:** A reunião foi convocada nos moldes do artigo 13 do Estatuto da Companhia, e contou com a presença de todos os membros do Conselho de Administração, a saber, Sra. Adriana Wilke Marques, Presidente do Conselho, Sr. Roberto Henrique Arend, Vice-Presidente do Conselho, e Sra. Claudia Butzlaff Luedke, Conselheira.
3. **Mesa:** Presidente: Adriana Wilke Marques.  
Secretário: Roberto Henrique Arend.
4. **Ordem do dia:** (i) Pedido e deliberação da renúncia de membro da diretoria. (ii) Eleição dos membros da Diretoria, nos termos do artigo 16 do Estatuto da Companhia.
5. **Deliberações:** Inicialmente, foi aprovada, por todos os Conselheiros, a lavratura da ata na forma de sumário. Em seguida, passando-se à ordem do dia, após exame e discussão da matéria em questão, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição aprovou-se a apresentação do pedido de renúncia, expressa, em caráter irrevogável e irretroatável do cargo de membro da diretoria Sr. **Roberto Henrique Arend**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, nascido em 07/08/1967, residente e domiciliado no Condomínio Verdes Campos, 229, Bairro Barro Vermelho, Gravataí, RS, CEP: 94.190-992, portador da Cédula de Identidade nº 4029618826, inscrito no CPF sob nº 442.772.700-00. O renunciante Sr. Roberto Henrique Arend declara que dá mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que ocupou esse cargo. Elegeu-se, para o período compreendido de 01 de novembro de 2019 à 01 de novembro de 2021, como **Diretor Administrativo-Financeiro**, a Sra. **Claudia Butzlaff Luedke**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha 414 - Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, e como **Diretora Superintendente** a Sra. **Adriana Wilke Marques**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15.
6. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado, encerrou-se a sessão, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos os Conselheiros presentes.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, 01 de novembro de 2019.

Página 1 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019, por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
 SECRETÁRIO GERAL pág. 3/11



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-13  
 Data: 11/12/2020 11:30:40  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV76997-1BEU;



CNU: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

*Del. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti*  
 Del. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJJP





**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES**  
**S/A COMPANHIA FECHADA**  
**CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051**

Autenticação da Mesa:

\_\_\_\_\_  
 Adriana Wilke Marques  
 Presidente

\_\_\_\_\_  
 Roberto Henrique Arend  
 Secretário

Autenticação do Conselho:

\_\_\_\_\_  
 Adriana Wilke Marques  
 Presidente do Conselho

\_\_\_\_\_  
 Roberto Henrique Arend  
 Vice-Presidente do Conselho

\_\_\_\_\_  
 Claudia Butzlaff Luedke  
 Conselheira

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/11



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-14  
 Data: 11/12/2020 11:30:40  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV76998-A3NI;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti*  
 Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 19/446.707-4              | RSN1990472170                        | 06/11/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF                              | Nome                    |
| 654.211.080-15                   | ADRIANA WILKE MARQUES   |
| 808.635.900-04                   | CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE |
| 442.772.700-00                   | ROBERTO HENRIQUE AREND  |

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/11



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-15  
Data: 11/12/2020 11:30:40  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76999-CWAD;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES**  
**S/A. CNPJ 07.752.236/0001-23**  
**NIRE 43.300.055.051**

**TERMO DE POSSE**

Neste ato e na melhor forma de direito a Sra. **Claudia Butzlaff Luedke**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha 414 - Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, nomeada **Diretora Administrativo-Financeiro**; e a Sra. **Adriana Wilke Marques**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15, nomeada **Diretora Superintendente**, tomam posse de seus cargos na Diretoria da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), companhia com sede na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000. Os Diretores ora empossados declaram, para todos os fins e efeitos legais, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou devido à condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, estando cientes que prevê o art. 147 da Lei nº 6.404/76. Assim, assumem os cargos para os quais foram eleitos nesta data, investidos de todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme art. 16 do referido Estatuto, a contar desta data, permanecendo no cargo até 01 de novembro de 2021.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, 01 de novembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
 Claudia Butzlaff Luedke  
 Diretora Administrativo-Financeiro

\_\_\_\_\_  
 Adriana Wilke Marques  
 Diretora Superintendente

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019, por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/11



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-16  
 Data: 11/12/2020 11:30:40  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV77000-43FI;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti  
 Titular

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti

TJPB





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 19/446.707-4              | RSN1990472170                        | 06/11/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF                              | Nome                    |
| 654.211.080-15                   | ADRIANA WILKE MARQUES   |
| 808.635.900-04                   | CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE |

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/11



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-17  
Data: 11/12/2020 11:30:40  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV77001-8LXC;



CNPJ: 06.8770-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti*  
TITULAR

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
TITULAR

TJPB





**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES**  
**S/A. CNPJ 07.752.236/0001-23**  
**NIRE 43.300.055.051**

**TERMO DE RENÚNCIA**

Neste ato e na melhor forma de direito o Sr. **Roberto Henrique Arend**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, nascido em 07/08/1967, residente e domiciliado no Condomínio Verdes Campos, 229, Bairro Barro Vermelho, Gravataí, RS, CEP: 94.190-992, portador da Cédula de Identidade nº 4029618826, inscrito no CPF sob nº 442.772.700-00, membro da Diretoria da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), companhia com sede na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000, renuncia, expressamente, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia, outorgando-lhe e dela recebendo a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que ocupou esse cargo.

Vera Cruz, 01 de novembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
 Roberto Henrique Arend  
 Renunciante

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/11



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-18  
 Data: 11/12/2020 11:30:40  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV77002-4GIU;



CNPJ: 06.970-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

*Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti*  
 Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 19/446.707-4              | RSN1990472170                        | 06/11/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                        |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF                              | Nome                   |
| 442.772.700-00                   | ROBERTO HENRIQUE AREND |

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETARIO GERAL

pág. 9/11



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-19  
Data: 11/12/2020 11:30:40  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV77003-NB4A;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>



Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de nire 4330005505-1 e protocolado sob o número 19/446.707-4 em 07/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5195128, em 08/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Carolina Vianna da Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                       |
|----------------|-----------------------|
| CPF            | Nome                  |
| 654.211.080-15 | ADRIANA WILKE MARQUES |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                         |
|----------------|-------------------------|
| CPF            | Nome                    |
| 442.772.700-00 | ROBERTO HENRIQUE AREND  |
| 654.211.080-15 | ADRIANA WILKE MARQUES   |
| 808.635.900-04 | CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE |

### Anexo

| Assinante(s)   |                         |
|----------------|-------------------------|
| CPF            | Nome                    |
| 808.635.900-04 | CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE |
| 654.211.080-15 | ADRIANA WILKE MARQUES   |

### Anexo

| Assinante(s)   |                        |
|----------------|------------------------|
| CPF            | Nome                   |
| 442.772.700-00 | ROBERTO HENRIQUE AREND |

Porto Alegre, Sexta-feira, 08 de Novembro de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 193.107.810-68

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019, por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/11



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-20  
 Data: 11/12/2020 11:30:41  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV77004-2UDE;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                |
| 996.832.700-00                   | CAROLINA VIANNA DA SILVA            |
| 193.107.810-68                   | CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES |

Porto Alegre. Sexta-feira, 08 de Novembro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/11



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 77451112203386670880-21  
Data: 11/12/2020 11:30:41  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV77005-3V2T;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti*  
TÍTULAR

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/12/2020 11:40:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 77451112203386670880-1 a 77451112203386670880-21

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2e2a679c407a60efd7c73fdef16496c97663777d67a68d6909324488319d557a3ddf4b1988dcbd21c62c20343c53af5658ec72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:  
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A  
CNPJ: 07.752.236/0001-23\*\*\*\*\*

Vera Cruz, 09 de março de 2021, às 16h04min

**Kátia Mendes Ribeiro Grehs**  
Oficial Ajudante - Matrícula 1406 0752

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario  
Confira autenticidade em <https://www.tjrs.jus.br/verificacoes>, informando 0001164176882.

Página 1/2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 9 de março de 2021 17:48:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77450903215627871113>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 77450903215627871113-1  
Data: 09/03/2021 17:31:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG20088-WPY3;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR  
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA  
09/03/2021 16h04min

|                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Confere original<br/>eletrônico<br/>www.tjrs.jus.br</p> | <p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <a href="https://www.tjrs.jus.br/verificadocs">https://www.tjrs.jus.br/verificadocs</a> e digite o seguinte número verificador: 0001164176882</p> |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Página 2/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77450903215627871113>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 77450903215627871113-2  
Data: 09/03/2021 17:31:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG20089-R3DS;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 9 de março de 2021 17:48:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2021 17:59:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77450903215627871113-1 a 77450903215627871113-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9d67acd06810ed92444c7cf6e52d2d977b0dd7b4fb3ddb68ee02049fd988fcd6a31d56228149952bea1fae7f48f912c58ec72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                   |                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br><b>07.752.236/0001-23</b><br><b>MATRIZ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b><br><b>CADASTRAL</b> | <b>DATA DE ABERTURA</b><br><b>21/11/2005</b>           |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br><b>MEDLAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                   |                                                        |
| <b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b><br><b>MEDLIVE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                   | <b>PORTE</b><br><b>DEMAIS</b>                          |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b><br><b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                   |                                                        |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br><b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b><br><b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b><br><b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b><br><b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b><br><b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b><br><b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b><br><b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b><br><b>47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos</b><br><b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b><br><b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b><br><b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b><br><b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b><br><b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b><br><b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b><br><b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> |                                                                   |                                                        |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br><b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                   |                                                        |
| <b>LOGRADOURO</b><br><b>R NORBERTO OTTO WILD</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>NÚMERO</b><br><b>420</b>                                       | <b>COMPLEMENTO</b><br><b>*****</b>                     |
| <b>CEP</b><br><b>96.880-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>BAIRRO/DISTRITO</b><br><b>IMIGRANTE</b>                        | <b>MUNICÍPIO</b><br><b>VERA CRUZ</b>                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                   | <b>UF</b><br><b>RS</b>                                 |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b><br><b>RTRINDADE@MEDLIVE.COM.BR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                   | <b>TELEFONE</b><br><b>(51) 3715-1296</b>               |
| <b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b><br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                   |                                                        |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                   | <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br><b>21/11/2005</b> |
| <b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br><br>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                   |                                                        |
| <b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                   | <b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br><b>*****</b>       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2021 às 08:43:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1/1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77453003213045209330>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 77453003213045209330-1  
Data: 30/03/2021 08:52:43  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALH96074-OIGQ;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 30 de março de 2021 09:16:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/03/2021 10:05:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autenticacao@azevedobastos.not.br](mailto:autenticacao@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77453003213045209330-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd9103343f3be3377c4446b3bbbfd883782f52e5e8e457c66b620a5fe13fe9749d90624daa203594cb049b12479aa5e658ec72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: MEDILAR IMPORT DIST DE PROD MEDICO HOSPLS S/A

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 156/0020579

CNPJ: 07.752.236/0001-23



## EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDAConfira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77451702211247317186>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 77451702211247317186-1  
Data: 17/02/2021 13:41:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE09737-CASF;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021 13:43:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# Consulta Pública ao CGCTE RS

000167

Situação na data: 17/02/2021

## Identificação

CAD ICMS 156/0020579  
CNPJ 07.752.236/0001-23  
Razão Social MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A  
Nome MEDILAR  
Fantasia

## Endereço

Logradouro RUA NORBERTO OTTO WILD  
Número 420  
Bairro/Distrito IMIGRANTE  
Município VERA CRUZ  
CEP 96880-000  
Complemento  
U.F. RS  
Telefone

## Informações Complementares

Enquadramento GERAL  
Empresa Delegacia da Receita Estadual 7ª DRE - SANTA CRUZ DO SUL  
Natureza Jurídica 2054 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA  
CNAE Fiscal Principal 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
Data Abertura 01/03/2006  
Data Baixa  
Situação Cadastral Vigente(1) HABILITADO  
Motivo Inclusão INCLUSAO  
Motivo Baixa  
Data desta Situação 12/2012

## CAE

730000000 - produtos farmaceuticos  
730061000 - categoetes esterilizados,materiais esterilizado

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2021 13:34:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77451702211247317186-1 a 77451702211247317186-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0832722bb62d8ed103adfcfb17f4d6a2da2b0d30a95a2b8bf2f277dc458d1d1cda50424f73edbfbb6170106b27e88fb858ec72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES  
 S/A**  
**CNPJ: 07.752.236/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:44:58 do dia 19/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2021.

Código de controle da certidão: **5341.040A.E2B4.24D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77452010207574707565-1  
 Data: 20/10/2020 09:00:00  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKP00814-H5E3;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de assentamento e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/10/2020 09:28:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por tempo **Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77452010207574707565-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35e6a8986e2131f848cf9d492e746471bd0483de67ca82d259d766ba1305d2c440358f6a897e974ba8636827f39449f58ec72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.





Certidão de Situação Fiscal nº 0016446702

Identificação do titular da certidão:

Nome: MEDILAR IMPORT DIST DE PROD MEDICO HOSPLS S/A  
Endereço: RUA NORBERTO OTTO WILD, 420  
IMIGRANTE, VERA CRUZ - RS  
CNPJ: 07.752.236/0001-23

Certificamos que, aos 09 dias do mês de MARÇO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 4 Debito(s) AUL/DAT:  
1 Adm Parcelado - 3 Adm Exigibilidade Suspensa

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 7/5/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026299193

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77450903210995997624>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77450903210995997624-1  
Data: 09/03/2021 14:48:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG19411-24BJ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2021 17:18:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 77450903210995997624-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9d67acd06810ed92444c7cf6e52d2d980ee54504832ca34bfba79356444a8794e29ddd97e039bd55edc098b6f28348e58ec72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





MUNICÍPIO DE VERA CRUZ - RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA N.º 636 / 2021

NOME :MEDILAR IMPORT. E DISTRIB. DE PROD. MEDICO HOSPIT.  
ENDEREÇO :NORBERTO OTTO WILD  
CIDADE :VERA CRUZ, 420

Certificamos que MEDILAR IMPORT. E DISTRIB. DE PROD. MEDICO HOSPIT., inscrito(a) no CNPJ/CPF 07.752.236/0001-23, estabelecido no endereço NORBERTO OTTO WILD, 420, na cidade de VERA CRUZ, RS, nada deve até a presente data à Secretaria de Planejamento e Finanças deste Município, relativamente a tributos mobiliários e imobiliários já lançados, conforme verificação feita junto ao cadastro desta Prefeitura Municipal.

Os eventuais débitos junto ao SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto não estão contemplados nesta Certidão Negativa.

A presente certidão requerida servirá exclusivamente para fins de Regularidade Fiscal

A presente certidão não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Por ser expressão da verdade, emitimos a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço abaixo:

<http://srv.veracruz-rs.gov.br:8085/cidadao>

VERA CRUZ, RS, 29/03/2021.

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL ATÉ 27/06/2021.

Código de Autenticidade:331296830331296

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77452903210167765558>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77452903210167765558-1  
Data: 29/03/2021 10:00:42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALH93607-1IXI;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/03/2021 11:44:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

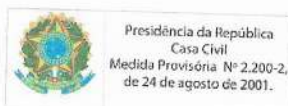
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 77452903210167765558-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe765aec6168e0da4b0f6f12f3fa7a8d53d2039989eac051123a9f20278302365753d332d49110ab2241ad28643986658ec72df0caca51df569d0b497c33805



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.752.236/0001-23

**Razão Social:** MEDILAR IMP DISTR PROD MED HOSPIT SA

**Endereço:** RUA NORBERTO OTTO WILD 420 / IMIGRANTE / VERA CRUZ / RS / 96880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/03/2021 a 22/04/2021

**Certificação Número:** 2021032402114692309464

Informação obtida em 30/03/2021 08:50:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

1/1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77453003216168311406>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 77453003216168311406-1  
Data: 30/03/2021 09:02:42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALH96121-JZTN;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 30 de março de 2021 09:16:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/03/2021 10:04:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 77453003216168311406-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd9103343f3be3377c4446b3bbbfd883195aa774d3e8d7dc5a1eba1645c237378192f4c17c99112f4d0aa3fbeb9aec0458ec72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.752.236/0001-23  
Certidão n°: 4477721/2021  
Expedição: 01/02/2021, às 08:18:26  
Validade: 30/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.752.236/0001-23, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cnadt@tst.jus.br](mailto:cnadt@tst.jus.br)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77450102210191193585>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 77450102210191193585-1  
Data: 01/02/2021 09:34:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALC55216-ZU1K;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2021 09:54:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77450102210191193585-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874ad4e7bf80a251911e4dbd9cb6a3df4f41e9f3af7a795528cf264ed3877767e66c58ec72df0caca51df569d0b497c33805



"ANEXO II  
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

000179

**AF COMUM  
E ESPECIAL  
MEDILAR**

| Itens | Fatos Geradores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Valores em R\$ | Prazo para Renovação |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|
| 3.1   | Autorização e autorização especial de funcionamento de empresa                                                                                                                                                                                                                                                                             | ---            | ---                  |
| 3.1.1 | Indústria de medicamentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 20.000         | ---                  |
| 3.1.2 | Indústria de insumos farmacêuticos                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 20.000         | ---                  |
| 3.1.3 | Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de medicamentos e insumos farmacêuticos                                                                                                                                                       | 15.000         | ---                  |
| 3.1.4 | Fracionamento de insumos farmacêuticos                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 15.000         | ---                  |
| 3.1.5 | Drogarias e farmácias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 500            | ---                  |
| 3.1.6 | Indústria de cosméticos, produtos de higiene e perfumes                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 6.000          | ---                  |
| 3.1.7 | Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de cosméticos, produtos de higiene e perfumes                                                                                                                                                 | 6.000          | ---                  |
| 3.1.8 | Indústria de saneantes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 6.000          | ---                  |
| 3.1.9 | Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de saneantes                                                                                                                                                                                  | 6.000          | ---                  |
| 3.2   | Autorização e autorização especial de funcionamento de farmácia de manipulação                                                                                                                                                                                                                                                             | 5.000          | ---                  |
| 5.1   | Autorização de funcionamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ---            | ---                  |
| 5.1.1 | Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de medicamentos, matérias-primas e insumos farmacêuticos em terminais alfandegados de uso público                                                                                                                                              | 15.000         | ---                  |
| 5.1.2 | Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de substâncias e medicamentos sob controle especial em terminais alfandegados de uso público                                                                                                                                                   | 15.000         | ---                  |
| 5.1.3 | Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de cosméticos, produtos de higiene ou perfumes e matérias-primas em terminais alfandegados de uso público                                                                                                                                      | 6.000          | ---                  |
| 5.1.4 | Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de produtos saneantes domissanitários e matérias-primas em terminais alfandegados de uso público                                                                                                                                               | 6.000          | ---                  |
| 5.1.5 | Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de materiais e equipamentos médico-hospitalares e produtos de diagnóstico de uso <i>in vitro</i> (correlatos) em terminais alfandegados de uso público                                                                                         | 6.000          | ---                  |
| 5.1.6 | Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de alimentos em terminais alfandegados de uso público                                                                                                                                                                                          | 6.000          | ---                  |
| 5.1.7 | Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços alternativos de abastecimento de água potável para consumo humano a bordo de aeronaves, embarcações e veículos terrestres que operam transporte coletivo internacional de passageiros                                                                                        | 6.000          | ---                  |
| 5.1.8 | Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de desinsetização ou desratização em embarcações, veículos terrestres em trânsito por estações e passageiros de fronteira, aeronaves, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passageiros de fronteira | 6.000          | ---                  |



|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |     |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|
| 5.1.9  | Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras                                                                             | 6.000  | --- |
| 5.1.10 | Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e dejetos em terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira                                                                                                                                        | 6.000  | --- |
| 5.1.11 | Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de esgotamento e tratamento de efluentes sanitários de aeronaves, embarcações e veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira em terminais aeroportuários, portuário e estações e passagens de fronteira                                                                                                                                           | 6.000  | --- |
| 5.1.12 | Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais alfandegados de uso público e estações e passagens de fronteira | 6.000  | --- |
| 5.1.13 | Autorização de funcionamento de empresas que operam a prestação de serviços, nas áreas portuárias, aeroportuárias e estações e passagens de fronteira, de lavanderia, atendimento médico, hotelaria, drogarias, farmácias e ervanários, comércio de materiais e equipamentos hospitalares, salões de barbeiros e cabeleireiros, pedicuros e institutos de beleza e congêneres                                                            | 500    | --- |
| 5.1.14 | Autorização de funcionamento de empresas prepostas para gerir, representar ou administrar negócios, em nome de empresa de navegação, tomando as providências necessárias ao despacho de embarcação em porto (agência de navegação)                                                                                                                                                                                                       | 6.000  | --- |
| 7.1    | Autorização e renovação de funcionamento de empresas por estabelecimento ou unidade fabril para cada tipo de atividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ---    | --- |
| 7.1.1  | Por estabelecimento fabricante de uma ou mais linhas de produtos para saúde (equipamentos, materiais e produtos para diagnóstico de uso <b>in vitro</b> )                                                                                                                                                                                                                                                                                | 10.000 | --- |
| 7.1.2  | Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora, reembaladora e demais previstas em legislação específica de produtos para saúde                                                                                                                                                                                                                                                                       | 8.000  | --- |
| 7.1.3  | Por estabelecimento de comércio varejista de produtos para saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 5.000  | --- |



EMPRESA: TRIOMED COMERCIO REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI  
 ENDEREÇO: Avenida Maria De Jesus Condeixa, 600 - Salas 229 e 231  
 BAIRRO: Jardim Palma Travassos CEP: 14091240 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 15.617.149/0001-91  
 PROCESSO: 25351.706199/2019-42 AUTORIZ/MS: 3.09122.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LBG LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida Jerome Case, 2900  
 BAIRRO: Aparecidinha CEP: 18087220 - SOROCABA/SP  
 CNPJ: 11.503.668/0001-78  
 PROCESSO: 25351.693892/2019-48 AUTORIZ/MS: 3.09113.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FORTQUIM DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA  
 ENDEREÇO: R. Hermenegildo Pauleto, 444  
 BAIRRO: Arujá CEP: 83090210 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
 CNPJ: 00.220.359/0001-74  
 PROCESSO: 25351.699904/2019-48 AUTORIZ/MS: 3.09125.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JC FERNANDES HOFFMANN  
 ENDEREÇO: R. CONSTANTE PINELLI, 285  
 BAIRRO: JARDIM ATLANTICO CEP: 87160000 - MANDAGUAÇU/PR  
 CNPJ: 30.887.869/0001-60  
 PROCESSO: 25351.706207/2019-51 AUTORIZ/MS: 3.09119.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MPP LOG SOLUÇÕES EM LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: avenida londres 40 complemento : sala 02  
 BAIRRO: portao CEP: 07411650 - ARUJÁ/SP  
 CNPJ: 21.584.221/0001-24  
 PROCESSO: 25351.661841/2019-57 AUTORIZ/MS: 3.09090.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FRANCISCO EDPUI DA SILVA SANTOS  
 ENDEREÇO: RUA LELINO VIEIRA, nº 512, BLOCO B  
 BAIRRO: JARDIM IRACEMA CEP: 58807030 - SOUSA/PB  
 CNPJ: 19.742.155/0001-21  
 PROCESSO: 25351.706205/2019-61 AUTORIZ/MS: 3.09118.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DE SANTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA LTDA  
 ENDEREÇO: rua joao henrique da silva, 389  
 BAIRRO: vila jaguara CEP: 05163000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 09.185.434/0001-88  
 PROCESSO: 25351.663068/2019-63 AUTORIZ/MS: 3.09123.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SOLIMÕES LTDA  
 ENDEREÇO: AV GAL ATAIDE TEIVE, 4199  
 BAIRRO: ASA BRANCA CEP: 69312242 - BOA VISTA/RR  
 CNPJ: 02.492.193/0001-70  
 PROCESSO: 25351.707729/2019-70 AUTORIZ/MS: 3.09127.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BLUE LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA LEOPOLDO BULHÕES, 01650 NUM SUPL RUA EURICO S LEÃO 120  
 BAIRRO: MANGUINHOS CEP: 21041210 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 31.959.959/0001-82  
 PROCESSO: 25351.699696/2019-87 AUTORIZ/MS: 3.09117.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Tozzo Alimentos LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Plínio Arlindo de Nês, acesso a BR 282, nº 4303 D, sala 101  
 BAIRRO: Belvedere CEP: 89810460 - CHAPECÓ/SC  
 CNPJ: 01.314.317/0001-65  
 PROCESSO: 25351.702607/2019-97 AUTORIZ/MS: 3.09115.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 98

## RESOLUÇÃO-RE Nº 21, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve: Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: DISLAB MT COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA OSVALDO DA SILVA CORREIA DA COSTA, Nº 1.249  
 BAIRRO: SANTA MARTA CEP: 78048005 - CUIABÁ/MT  
 CNPJ: 11.366.688/0001-44  
 PROCESSO: 25351.163392/2015-01 AUTORIZ/MS: 2.08016.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: LUXBIOTECH FARMACEUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL SANTA CRUZ, 254  
 BAIRRO: TANQUINHO VELHO CEP: 13918114 - JAGUARIÚNA/SP  
 CNPJ: 08.775.311/0002-15  
 PROCESSO: 25351.109014/2008-02 AUTORIZ/MS: 2.04655.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: jimeli industria e comercio de cosmeticos ltda  
 ENDEREÇO: rua ana nogueira lopes 220  
 BAIRRO: centro CEP: 62880000 - HORIZONTE/CE  
 CNPJ: 07.291.289/0001-94  
 PROCESSO: 25351.098868/2017-07 AUTORIZ/MS: 2.09198.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDPARTNER DISTRIBUIDORA EIRELI EPP  
 ENDEREÇO: rua capitão manuel de almeida passos 514  
 BAIRRO: centro CEP: 12955000 - BOM JESUS DOS PERDÕES/SP  
 CNPJ: 17.530.495/0001-63  
 PROCESSO: 25351.129312/2017-08 AUTORIZ/MS: 2.09228.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: W & D TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 510 SALA 25  
 BAIRRO: PARQUE CAMPOLIM CEP: 18047620 - SOROCABA/SP  
 CNPJ: 07.442.020/0001-61  
 PROCESSO: 25351.176534/2008-12 AUTORIZ/MS: 2.04727.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: R 6, SN QUADRA 05 LOTE 4E  
 BAIRRO: CARDOSO CONTINUACAO CEP: 74934040 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 21.879.362/0001-74  
 PROCESSO: 25351.016705/2018-27 AUTORIZ/MS: 2.09882.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BORBOLETA BEAUTY DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida Terceira Avenida, 1050- sala 01  
 BAIRRO: Centro CEP: 88330096 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC  
 CNPJ: 28.353.899/0001-45  
 PROCESSO: 25351.346915/2019-28 AUTORIZ/MS: 4.01100.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NOVA COSMÉTICOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: R MARIA OSCARLINA FUMACHI NARDI, 11 A JOAO BATISTA LEONE N 426  
 BAIRRO: PQ EMP. ADELELMO CORRANDINI CEP: 13257590 - ITATIBA/SP  
 CNPJ: 08.206.081/0001-92  
 PROCESSO: 25351.039575/2007-48 AUTORIZ/MS: 2.04448.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: KYRIOS COMERCIAL IMPORTADORA DE MANUFATURADOS LTDA.  
 ENDEREÇO: AC RODOVIA PRT-163, KM 11, nº 2350 - SALA A  
 BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 85700000 - BARRAÇÃO/PR  
 CNPJ: 08.038.370/0001-20  
 PROCESSO: 25351.544520/2013-55 AUTORIZ/MS: 2.07081.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ROSA MISTIC COSMETICOS LTDA  
 ENDEREÇO: R ANTONIO LACERDA BRAGA, 960  
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170240 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 13.505.431/0001-51  
 PROCESSO: 25351.295393/2013-55 AUTORIZ/MS: 2.07066.1





## ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

## EMPRESA: LUCIANA MATER HORN

ENDEREÇO: Rua João Henrique Pauli, 440 - Sala 8  
BAIRRO: Centro CEP: 88180000 - ANTONIO CARLOS/SC  
CNPJ: 32.608.866/0001-76  
PROCESSO: 25351.561303/2019-63 AUTORIZ/MS: 4.01438.4

## ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

## EMPRESA: Dental Sul Produtos Odontológicos Eireli

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FIRMINO, 1445  
BAIRRO: JARDIM EL DORADO CEP: 85853020 - FOZ DO IGUAÇU/PR  
CNPJ: 10.600.372/0001-02  
PROCESSO: 25351.459591/2014-89 AUTORIZ/MS: 2.07562.3

## ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS

## EMPRESA: CREMER S/A

ENDEREÇO: RUA IGUAÇU, N° 291/363  
BAIRRO: ITROUPAVA SECA CEP: 89030030 - BLUMENAU/SC  
CNPJ: 82.641.325/0001-18  
PROCESSO: 25000.009093/96-11 AUTORIZ/MS: 2.02351.9

## ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

## EMPRESA: FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS EIRELI - ME

ENDEREÇO: R 6, SN QUADRA 05 LOTE 4E  
BAIRRO: CARDOSO CONTINUACAO CEP: 74934040 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 21.879.362/0001-74  
PROCESSO: 25351.016789/2018-07 AUTORIZ/MS: 1.17374.3

## ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

## EMPRESA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO: AV OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ 02  
BAIRRO: P IND.VICE-PRES JOSE ALENCAR CEP: 74993394 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 08.774.906/0001-75  
PROCESSO: 25351.484792/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.11428.2

## ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

## EMPRESA: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034  
BAIRRO: PARQUE PIAUÍ CEP: 6465390 - TIMON/MA  
CNPJ: 04.564.165/0001-47  
PROCESSO: 25351.643067/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.12397.1

## ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

## EMPRESA: MEDPLACE COMERCIAL LTDA - ME

ENDEREÇO: R SÃO FRANCISCO, 458 CASA 02  
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09530050 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
CNPJ: 06.119.503/0001-67  
PROCESSO: 25351.072510/2015-21 AUTORIZ/MS: 1.13579.7

## ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

## EMPRESA: ZAP DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

ENDEREÇO: R MANOEL SANCHES G. HORTA, 170  
BAIRRO: CENTRO CEP: 86808090 - APUCARANA/PR  
CNPJ: 13.742.178/0001-50  
PROCESSO: 25351.429334/2019-21 AUTORIZ/MS: 1.19209.7

## ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

## EMPRESA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

ENDEREÇO: RUA NORBERTO OTTO WILD, 420  
BAIRRO: IMIGRANTE CEP: 96880000 - VERA CRUZ/RS  
CNPJ: 07.752.236/0001-23  
PROCESSO: 25025.040867/2006-44 AUTORIZ/MS: 1.06646.0

## ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

## EMPRESA: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA AVELINO FREITAS Nº 498  
BAIRRO: CENTRO CEP: 64770000 - SÃO RAIMUNDO NONATO/PI  
CNPJ: 03.894.963/0001-74  
PROCESSO: 25351.408237/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.10877.7

## ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

## EMPRESA: BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

ENDEREÇO: RUA DEPUTADO MATOS TELES, 501, LOJA 01  
BAIRRO: LUZIA CEP: 49048070 - ARACAJU/SE  
CNPJ: 32.910.616/0001-96  
PROCESSO: 25351.533106/2019-54 AUTORIZ/MS: 1.19417.5

## ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

## EMPRESA: W &amp; D TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME

ENDEREÇO: AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 510 SALA 25  
BAIRRO: PARQUE CAMPOLIM CEP: 18047620 - SOROCABA/SP  
CNPJ: 07.442.020/0001-61  
PROCESSO: 25351.240588/2015-68 AUTORIZ/MS: 1.13947.8

## ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

## EMPRESA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA JUNDIA, Nº 264  
BAIRRO: TAMARINEIRA CEP: 52051090 - RECIFE/PE  
CNPJ: 08.958.628/0001-06  
PROCESSO: 25351.732487/2014-84 AUTORIZ/MS: 1.13111.9

## ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

## EMPRESA: SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA.

ENDEREÇO: AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 14171, 5º ANDAR, CONJ 501 E 504, E 8º ANDAR, CONJ 801 A 804

BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 07.898.671/0001-60  
PROCESSO: 25351.020758/2007-90 AUTORIZ/MS: 1.06979.1

## ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO

## EMPRESA: UTILÍSSIMO TRANSPORTES LTDA.

ENDEREÇO: RUA SAMUEL LUCAS - QD. 07 LT. 01, S/N,  
BAIRRO: VILA SABRINA CEP: 02162050 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 42.105.023/0001-00  
PROCESSO: 25351.440589/2014-94 AUTORIZ/MS: 1.10980.1

## ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

## EMPRESA: MEDPARTNER DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

ENDEREÇO: rua capitão Manoel de Almeida Passos 514  
BAIRRO: centro CEP: 12955000 - BOM JESUS DOS PERDÕES/SP  
CNPJ: 17.530.495/0001-63  
PROCESSO: 25351.129393/2017-01 AUTORIZ/MS: P1MMYH2X36H5 (8.14846.2)

## ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

## EMPRESA: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034  
BAIRRO: PARQUE PIAUÍ CEP: 6465390 - TIMON/MA  
CNPJ: 04.564.165/0001-47  
PROCESSO: 25351.643057/2014-01 AUTORIZ/MS: U624H6YX3YWM (8.11249.1)

## ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

## EMPRESA: ORTHOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA DR. GENTIL FERREIRA DA SILVA, 284  
BAIRRO: JD. SÃO DOMINGOS CEP: 13733340 - MOCOCA/SP  
CNPJ: 03.826.788/0001-88  
PROCESSO: 25351.228679/2015-04 AUTORIZ/MS: KX7365HMLW1H (8.12010.1)

## ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

## EXPORTAR: CORRELATOS

FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

## EMPRESA: COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA

ENDEREÇO: AV XAVIER DA SILVEIRA, 1148  
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59056700 - NATAL/RN  
CNPJ: 13.626.917/0001-48  
PROCESSO: 25351.463886/2017-04 AUTORIZ/MS: P46L83L4Y31 (8.15505.1)

## ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

## EMPRESA: FMEDICAL COMERCIO DE EXPORTACAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

ENDEREÇO: rua do paraíso, 97, sala 18 centro medico olavo balbino  
BAIRRO: santo antonio CEP: 48903050 - JUAZEIRO/BA  
CNPJ: 09.071.600/0001-15  
PROCESSO: 25351.764935/2018-04 AUTORIZ/MS: P048H75237LY (8.17463.8)

## ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

## EMPRESA: ORTHOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA DR. GENTIL FERREIRA DA SILVA, 284  
BAIRRO: JD. SÃO DOMINGOS CEP: 13733340 - MOCOCA/SP  
CNPJ: 03.826.788/0001-88  
PROCESSO: 25351.228679/2015-04 AUTORIZ/MS: KX7365HMLW1H (8.12010.1)

## ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS







|                                               |                          |
|-----------------------------------------------|--------------------------|
| Empresa Fabricante: William Cook Europe ApS   |                          |
| Endereço: Sandet 6 - DK 4632 - Bjaevskov      |                          |
| País: Dinamarca                               |                          |
| Empresa solicitante: E. Tarnassio e Cia. Ltda |                          |
| Autorização de Funcionamento: 1.02129-9       | CNPJ: 33.100.082/0001-03 |
| Expediente: 1086820/14-8                      |                          |

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
 Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.165, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA  
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MERRIAM-FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME  
 ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, Nº 829  
 BAIRRO: FAZENDA DA POSSE CEP: 26282190 - NOVA IGUAÇU/RJ  
 CNPJ: 05.896.551/0001-07  
 PROCESSO: 25351.681243/2015-10 AUTORIZ/MS: 1.14800.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SETE SOLUÇÕES EM ENCOMENDAS E TRANSPORTES EXPRESSOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA MELCHERT 867  
 BAIRRO: VILA MATILDE CEP: 03508000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 10.261.894/0001-27  
 PROCESSO: 25351.685094/2015-13 AUTORIZ/MS: 1.14801.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Único Multi Equipamentos e Acessórios LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Rua Padre Jose Maria de Man  
 BAIRRO: NOVO RIACHO CEP: 32280660 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 13.444.068/0001-01  
 PROCESSO: 25351.673405/2015-24 AUTORIZ/MS: 1.14787.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Medness Logística e Transporte Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Ministro Otaviano Nonato 392 Galpao 05  
 BAIRRO: Dona Clara CEP: 31260230 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 23.063.875/0001-38  
 PROCESSO: 25351.675446/2015-25 AUTORIZ/MS: 1.14789.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Exprimer Express transportes de encomendas Ltda-Me  
 ENDEREÇO: RUA WILSON DE A SANTANA Nº 88 - QD 28, LT 09  
 BAIRRO: CAJI CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA  
 CNPJ: 12.042.306/0001-42  
 PROCESSO: 25351.661678/2015-32 AUTORIZ/MS: 1.14790.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Maringá nº 2102 - barracão 3  
 BAIRRO: Emiliano Perneck CEP: 83325360 - PINHAIS/PR  
 CNPJ: 01.125.797/0009-73  
 PROCESSO: 25351.686116/2015-33 AUTORIZ/MS: 1.14802.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: alto oeste medicamentos Ltda  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, N. 560  
 BAIRRO: ALTO DA CONCEIÇÃO CEP: 59600360 - MOSSORÓ/RN  
 CNPJ: 09.461.826/0001-22  
 PROCESSO: 25351.456762/2015-38 AUTORIZ/MS: 1.14792.8  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANSPICHORRA TRANSPORTES LTDA. EPP  
 ENDEREÇO: Av. Humberto Cesari, 2773, sala 9  
 BAIRRO: Caxambu CEP: 13218711 - JUNDIAÍ/SP  
 CNPJ: 07.235.562/0001-63  
 PROCESSO: 25351.666942/2015-79 AUTORIZ/MS: 1.14775.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CIRURGICA BALMED - EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 1355  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15140000 - BALSAMO/SP  
 CNPJ: 18.036.031/0001-68  
 PROCESSO: 25351.681426/2015-82 AUTORIZ/MS: 1.14795.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Professor Francisco Ribeiro nº 684 Complemento B - parte 1  
 BAIRRO: Barigui CEP: 83707660 - ARAUCÁRIA/PR  
 CNPJ: 82.277.955/0005-89  
 PROCESSO: 25351.662666/2015-96 AUTORIZ/MS: 1.14784.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 Total de Empresas : 10

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.166, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA  
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: UNITOWN EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: ALAMEDA MADEIRA, Nº 222, 2º ANDAR, SALA 22, SUB-SALA 1  
 BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO IND. E EMP. CEP: 06454016 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 43.881.804/0001-50  
 PROCESSO: 25351.299610/2006-03 AUTORIZ/MS: 1.21965.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LABORATORIOS PFIZER LTDA  
 ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 32501, KM 32,5 - ED. MANUFATURA, ENTRADA B  
 BAIRRO: INGAHÍ CEP: 06696000 - ITAPEVUSP  
 CNPJ: 46.070.868/0036-99  
 PROCESSO: 25351.640021/2013-15 AUTORIZ/MS: 1.23571.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 Total de Empresas : 2

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.167, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA  
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: SUPRAFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.  
 ENDEREÇO: RUA CINTRA, 453  
 BAIRRO: PENHA CEP: 21011520 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 36.222.537/0001-43  
 PROCESSO: 25351.180735/2012-00 AUTORIZ/MS: 1.23104.2  
 PERÍODO: 23/04/2014 A 23/04/2015  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PEDROLO & PEDROLO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ROSA, Nº 440  
 BAIRRO: JARDIM SANTA ANGELINA CEP: 17120000 - AGUADOS/SP  
 CNPJ: 03.634.617/0001-57  
 PROCESSO: 25351.205962/2006-06 AUTORIZ/MS: 1.21763.6  
 PERÍODO: 04/09/2012 A 04/09/2013  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Dalbex Comercio de Medicamentos LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Rua Olavo Bilac 86A  
 BAIRRO: Petrópolis CEP: 99050050 - PASSO FUNDOS/RS  
 CNPJ: 15.025.636/0001-65  
 PROCESSO: 25351.683032/2012-60 AUTORIZ/MS: 1.23383.3  
 PERÍODO: 06/05/2014 A 06/05/2015  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 2103  
 BAIRRO: ZACARIAS CEP: 35300102 - CARATINGA/MG  
 CNPJ: 01.417.694/0001-20  
 PROCESSO: 25351.153849/2004-68 AUTORIZ/MS: 1.21461.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A  
 ENDEREÇO: RUA NORBERTO OTTO WILD, 420  
 BAIRRO: IMIGRANTE CEP: 96880000 - VERA CRUZ/RS  
 CNPJ: 07.752.236/0001-23  
 PROCESSO: 25025.040868/2006-99 AUTORIZ/MS: 1.21741.0  
 PERÍODO: 10/07/2014 A 10/07/2015  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DEENEA DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BALAZAR, N. 79  
 BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 20941150 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 00.280.854/0001-79  
 PROCESSO: 25000.915486/99-61 AUTORIZ/MS: 1.20601.1  
 PERÍODO: 27/05/2014 A 27/05/2014

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/sistema/validar.html>, pelo código 10102015112300224

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**AFE ESPECIAL**





ANEXO

CNPJ: 14.683.163/0001-20  
 PROCESSO: 25351.124646/2016-41 AUTORIZ/MS: 3.06925.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: NCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSE JORGE PEREIRA QD D LT 9 GP 5.6  
 BAIRRO: BURAQUINHO CEP: 42700000 - LAURO DE FREI-  
 TAS/BA  
 CNPJ: 96.696.521/0001-02  
 PROCESSO: 25351.131466/2016-54 AUTORIZ/MS: 3.06930.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: ZAZ TRANSPORTES E SERVIÇOS LOGÍSTICOS LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DA URUGUAIANA N. 230, QD. FI,  
 LOTE: 47-49-51, PO. DAS LARANJEIRAS  
 BAIRRO: FLORES CEP: 69058280 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 15.597.216/0001-53  
 PROCESSO: 25351.131506/2016-58 AUTORIZ/MS: 3.06934.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: CIRÚRGICA RP COMERCIAL HOSPITALAR LTDA -  
 EPP  
 ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 1270  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14015000 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 08.308.233/0001-68  
 PROCESSO: 25351.131485/2016-69 AUTORIZ/MS: 3.06929.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: L B GARNICA DE LIMA - ME  
 ENDEREÇO: RUA JOÃO CRIPA Nº 440, QUADRA 01, LOTE  
 14  
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 87550000 - ALTÔ-  
 NIA/PR  
 CNPJ: 04.567.510/0001-04  
 PROCESSO: 25351.106276/2016-83 AUTORIZ/MS: 3.06927.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: DOCTOR PISO INDUSTRIA, COMERCIO E SERVI-  
 COS EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU DIAS, 421  
 BAIRRO: VILA RICA CEP: 18052355 - SOROCABA/SP  
 CNPJ: 18.558.275/0001-00  
 PROCESSO: 25351.110504/2016-91 AUTORIZ/MS: 3.06926.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: ITAOCARGAS ITAOCARENSE TRANSPORTE DE  
 CARGAS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SERGIO COTA GOMES, S/N, LOTE 22, QUA-  
 DRA A  
 BAIRRO: LOTEAMENTO POR DO SOL CEP: 28570000 - ITAO-  
 CARA/RJ  
 CNPJ: 08.473.292/0001-91  
 PROCESSO: 25351.131877/2016-98 AUTORIZ/MS: 3.06928.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: quezia daniele lopes me  
 ENDEREÇO: rua c 226  
 BAIRRO: santa amalia CEP: 27700000 - VASSOURAS/RJ  
 CNPJ: 14.172.782/0001-50  
 PROCESSO: 25351.131473/2016-99 AUTORIZ/MS: 3.06932.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 44

**RESOLUÇÃO - RE Nº 1.634, DE 23 DE JUNHO DE 2016**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Entidades constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

EMPRESA: PHOTON NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR  
 LTDA  
 ENDEREÇO: RUA LUIS ANHAIA 77  
 BAIRRO: VILA MADALENA CEP: 05433020 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 16.960.794/0001-75  
 PROCESSO: 25351.026040/2016-16 AUTORIZ/MS: 2.08668.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESA: CLARIT COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BENVINDA 50  
 BAIRRO: PASSARÉ CEP: 60861340 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 02.898.097/0001-27  
 PROCESSO: 25351.406061/2006-21 AUTORIZ/MS: 2.04340.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
 GIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-  
 NE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: ELLIX INDÚSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS  
 LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 4 QD. 10 LOTE 62E, S/N  
 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74985155 - APA-  
 RECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 06.188.605/0001-34  
 PROCESSO: 25351.191338/2005-25 AUTORIZ/MS: 2.04001.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: BIOSPHERE INDUSTRIA E COMERCIO DE COS-  
 MÉTICOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: ALAMEDA PROF. LUCAS NOGUEIRA GARCÉZ,  
 Nº 7733, PRÉDIO 06  
 BAIRRO: PINHEIRINHO CEP: 12947000 - ATIBAIA/SP  
 CNPJ: 07.476.137/0001-66  
 PROCESSO: 25351.407290/2008-25 AUTORIZ/MS: 2.04754.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
 GIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-  
 NE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-  
 NE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-  
 NE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
 GIENE  
 EMPRESA: RÓDOLFO TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA  
 ENDEREÇO: R. ILHEUS, nº 230  
 BAIRRO: JARDIM GRAMACHO CEP: 25055150 - DUQUE DE  
 CAXIAS/RJ  
 CNPJ: 05.214.772/0001-40  
 PROCESSO: 25351.116692/2006-51 AUTORIZ/MS: 2.04286.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: RBR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
 EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: RUA DA CONCEIÇÃO, 137 SALA 514  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 24020085 - NITERÓI/RJ  
 CNPJ: 17.908.982/0001-17  
 PROCESSO: 25351.980647/2016-73 AUTORIZ/MS: 2.08622.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
 GIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-  
 NE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-  
 NE  
 EMPRESA: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A  
 ENDEREÇO: Av Brigadeiro Faria Lima Nº201 20 andar  
 BAIRRO: Pinheiros CEP: 05426100 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 60.659.463/0029-92  
 PROCESSO: 25001.010524/82 AUTORIZ/MS: 2.01087.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 PRODUIZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESA: BEIRA ALTA COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Jose Dias, 490 - Térreo  
 BAIRRO: Jardim Fátima CEP: 07177100 - GUARULHOS/SP

CNPJ: 55.256.424/0001-03  
 PROCESSO: 25001.001354/86 AUTORIZ/MS: 2.01011.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESA: HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO S.A  
 ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, 1100  
 BAIRRO: ROCA GRANDE CEP: 83403500 - COLOMBO/PR  
 CNPJ: 78.950.011/0001-20  
 PROCESSO: 25023.000005/88 AUTORIZ/MS: 2.01145.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 PRODUIZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESA: JUKOSKI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ - CHACARA, 337 A - SALA  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86870000 - ITAIPORA/PR  
 CNPJ: 22.027.183/0001-71  
 PROCESSO: 25351.929548/2016-43 AUTORIZ/MS: 1.15297.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ITAOCARGAS ITAOCARENSE TRANSPORTE DE  
 CARGAS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SERGIO COTA GOMES, S/N, LOTE 22, QUA-  
 DRA A  
 BAIRRO: LOTEAMENTO POR DO SOL CEP: 28570000 - ITAO-  
 CARA/RJ  
 CNPJ: 08.473.292/0001-91  
 PROCESSO: 25351.645033/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.12440.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: WN COMERCIO ODONTO-CIRURGICO LTDA -  
 EPP  
 ENDEREÇO: AV. JOÃO VALÉRIO N. 186 - QUADRA 60 - CON-  
 JUNTO VIEIRALVES  
 BAIRRO: N. S. DAS GRAÇAS CEP: 69053140 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 17.119.265/0001-06  
 PROCESSO: 25351.485668/2015-61 AUTORIZ/MS: 1.14443.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BIO TAE INDÚSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS  
 FARMACÊUTICOS, COSMÉTICOS E ALIMENTÍCIOS LTDA -  
 ME  
 ENDEREÇO: RUA DERVILLE GABRIEL PEREIRA, Nº 310  
 BAIRRO: LOT. CENTRO EMPRESARIAL TATUI CEP: 18280614 -  
 TATUI/SP  
 CNPJ: 10.858.661/0001-06  
 PROCESSO: 25351.354695/2010-68 AUTORIZ/MS: 1.08330.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXTRAIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 PRODUIZIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 PURIFICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: DECARES COMERCIO LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº 769  
 BAIRRO: FLORES CEP: 69058030 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 01.708.499/0001-59  
 PROCESSO: 25351.042658/2003-91 AUTORIZ/MS: 1.05693.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO S.A  
 ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, 1100  
 BAIRRO: ROCA GRANDE CEP: 83403500 - COLOMBO/PR  
 CNPJ: 78.950.011/0001-20  
 PROCESSO: 25023.000108/87 AUTORIZ/MS: 1.01860.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 PRODUIZIR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A  
 ENDEREÇO: Av Brigadeiro Faria Lima Nº201 20 andar  
 BAIRRO: Pinheiros CEP: 05426100 - SÃO PAULO/SP







Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

APSEN FARMACEUTICA S/A

**CNPJ**

62.462.015/0001-29

**Endereço Completo**

RUA LA PAZ, 37/67 - SANTO AMARO CEP: 04.755-020 - SÃO PAULO/SP

**Telefone**

(01) 1 564-5501

**Responsável Técnico**

RODRIGO DE MORAIS VAZ

**Responsável Legal**

RENATO SPALLICCI

### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.00.118-8

**Data do Cadastro**

20/03/1978

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

1074680

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Insumo
- Medicamento

**Distribuir**

- Insumo
- Medicamento

**Embalar**

- Insumo
- Medicamento

**Exportar**

- Insumo
- Medicamento

**Fabricar**

- Insumo
- Medicamento

**Importar**

- Insumo
- Medicamento

**Produzir**

- Insumo
- Medicamento

**Reembalar**

- Insumo
- Medicamento

**Transportar**

- Insumo
- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

| Empresa Solicitante    | Linhas de Certificação Vigentes                                                                                                                       | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------|
| APSEN FARMACEUTICA S/A | Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica | 10/06/2019         | 09/06/2021                |
| APSEN FARMACEUTICA S/A | Sólidos não estéreis: Cápsulas; Cápsulas Moles; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados; Pós                                                  | 10/06/2019         | 09/06/2021                |

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

| Empresa Solicitante        | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|----------------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
| Nenhum registro encontrado |                                 |                    |                           |



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

APSEN FARMACEUTICA S/A

**CNPJ**

62.462.015/0001-29

**Endereço Completo**

RUA LA PAZ, 37/67 - SANTO AMARO CEP: 04.755-020 - SÃO PAULO/SP

**Telefone**

(01) 1 564-5501

**Responsável Técnico**

RODRIGO DE MORAIS VAZ

**Responsável Legal**

RENATO SPALLICCI

### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.20.380-6

**Data do Cadastro**

21/06/1996

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

8290193

**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Insumo
- Medicamento

**Distribuir**

- Insumo
- Medicamento

**Embalar**

- Insumo
- Medicamento

**Expedir**

- Insumo
- Medicamento

**Exportar**

- Medicamento
- Insumo

**Fabricar**

- Medicamento
- Insumo

**Importar**

- Insumo
- Medicamento

**Produzir**

- Insumo
- Medicamento

**Reembalar**

- Insumo
- Medicamento

**Transportar**

- Insumo
- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

| Empresa Solicitante    | Linhas de Certificação Vigentes                                                                                                                       | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------|
| APSEN FARMACEUTICA S/A | Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica | 10/06/2019         | 09/06/2021                |
| APSEN FARMACEUTICA S/A | Sólidos não estéreis: Cápsulas; Cápsulas Moles; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados; Pós                                                  | 10/06/2019         | 09/06/2021                |

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

| Empresa Solicitante        | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|----------------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
| Nenhum registro encontrado |                                 |                    |                           |







SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária  
 SUS - Sistema Único de Saúde  
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE



000191

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>ALVARÁ SANITÁRIO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                 |
| Nro. CEVS: 432270789-464-000001-1-6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Data de Validade: 11/05/2021    |
| Nro. Protocolo: 20200000707688                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Data de Deferimento: 23/07/2020 |
| Atividade Econômica CNAE: 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                 |
| Subgrupo: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                 |
| Agrupamento: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                 |
| Objeto Licenciado: Estabelecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                 |
| Tipo de Serviço:<br>ALIMENTO - ARMAZENAR, ALIMENTO - DISTRIBUIR, CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - ARMAZENAR, CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - DISTRIBUIR, COSMÉTICO - ARMAZENAR, COSMÉTICO - DISTRIBUIR, COSMÉTICO - EXPEDIR, MEDICAMENTO - ARMAZENAR, MEDICAMENTO - DISTRIBUIR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - ARMAZENAR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - DISTRIBUIR, SANEANTE DOMISSANITÁRIO - ARMAZENAR, SANEANTE DOMISSANITÁRIO - DISTRIBUIR, SANEANTE DOMISSANITÁRIO - EXPEDIR |                                 |
| Razão Social: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                 |
| CNPJ / CPF: 07.752.236/0001-23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CNPJ Albergante:                |
| Logradouro: RUA NORBERTO OTTO WILD                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Número: 420                     |
| Complemento:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Bairro: IMIGRANTE               |
| Município: VERA CRUZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UF: RS CEP: 96880-000           |
| Responsável Legal: ADRIANA WILKE MARQUES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                 |
| CPF: 654.211.080-15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Conselho Regional:              |
| Nº Inscr. Conselho Prof:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UF:                             |
| Responsável Técnico: Andreia de Fatima da Siqueira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                 |
| CPF: 956.253.300-00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Conselho Regional: CRF          |
| Nº Inscr. Conselho Prof: 10956                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UF: RS                          |

Este alvará sanitário foi emitido em caráter precário durante o período de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus responsável pelo surto de 2019.

Observação:

TAMBÉM ESTÃO VINCULADOS A ESTE ESTABELECIMENTO OS SEGUINTE CNAES:

; 4645-1/01: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

; 4645-1/03: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

; 4646-0/01: COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

; 4646-0/02: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

; 4649-4/08: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

MEDICAMENTOS: ARMAZENAR, EXPEDIR, DISTRIBUIR. MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL: ARMAZENAR, EXPEDIR, DISTRIBUIR. PRODUTOS PARA A SAÚDE (CORRELATOS CLASSES I A IV): ARMAZENAR, EXPEDIR, DISTRIBUIR, IMPORTAR.

SANEANTES: ARMAZENAR, EXPEDIR E DISTRIBUIR. COSMÉTICOS: ARMAZENAR, EXPEDIR, DISTRIBUIR. PRODUTOS DE HIGIENE:

ARMAZENAR, EXPEDIR, DISTRIBUIR. PRODUTOS ODONTOLÓGICOS: ARMAZENAR, EXPEDIR, DISTRIBUIR.

VERA CRUZ

Local

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77453009201228659101



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 77453009201228659101-1  
 Data: 30/09/2020 14:52:46  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM69713-J0BN;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

*[Assinatura]*  
 Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
 PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de assentamento e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2020 15:10:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 77453009201228659101-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b710d0d47d336aeb22e35a2a67e009012b01d8061937d0d22ca3b58cff5d0e8aee0a772f8fdd372730b9c51b5d48d37f58ec72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.





Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA



2020

000193

|                                                                                                   |                                     |                                                                       |                                                                                                                                |                                     |        |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------|---------|
| REGISTRO NO CRF<br>17852                                                                          | REGIONAL<br>RS                      | VALIDADE<br>22/05/2021                                                | REPOSITÓRIO PÚBLICO<br><a href="https://farmasis.com.br/cr/rs/2020/17852.pdf">https://farmasis.com.br/cr/rs/2020/17852.pdf</a> |                                     |        |         |
| RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL<br>Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A |                                     |                                                                       |                                                                                                                                |                                     |        |         |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO<br>Distribuidora de medicamentos e outros produtos                        |                                     | NATUREZA DE ATIVIDADE<br>Medicamentos/ produtos para saúde/ alimentos |                                                                                                                                |                                     |        |         |
| ENDEREÇO<br>Rua Norberto Otto Wild, 420 -                                                         |                                     |                                                                       | CNPJ<br>07.752.236/0001-23                                                                                                     |                                     |        |         |
| BAIRRO<br>Imigrante                                                                               |                                     | CIDADE<br>Vera Cruz                                                   |                                                                                                                                |                                     |        |         |
| HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO                                                                          |                                     |                                                                       |                                                                                                                                |                                     |        |         |
| SEGUNDA<br>08:00-12:00<br>13:12-18:00                                                             | TERÇA<br>08:00-12:00<br>13:12-18:00 | QUARTA<br>08:00-12:00<br>13:12-18:00                                  | QUINTA<br>08:00-12:00<br>13:00-18:00                                                                                           | SEXTA<br>08:00-12:00<br>13:00-18:00 | SÁBADO | DOMINGO |

| RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) |                                       |                                     |                                      |                                      |                                     |                   |
|----------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| TIPO                       | INSCRIÇÃO                             | NOME                                | FUNÇÃO                               |                                      |                                     |                   |
| 1                          | 16811                                 | Maurício Buboltz Spengler           | Responsável Técnico                  |                                      |                                     |                   |
|                            | SEGUNDA<br>08:00-12:00<br>13:12-18:00 | TERÇA<br>08:00-12:00<br>13:12-18:00 | QUARTA<br>08:00-12:00<br>13:12-18:00 | QUINTA<br>08:00-12:00<br>13:12-18:00 | SEXTA<br>08:00-12:00<br>13:12-18:00 | SÁBADO<br>DOMINGO |

Observação: Outras atividades: Transportadora de medicamentos; produtos para saúde e alimentos. Assistência conforme ação civil pública nº 2001.71.00.032386-7/RS.

Porto Alegre - RS, 22 de maio de 2020.

*Anaí Maria Raymundo Belleza*

Anaí Maria Raymundo Belleza  
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Folha 1 de 1.



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 77450106200030665091-1  
Data: 01/06/2020 14:15:36  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB83866-EZBQ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77450106200030665091>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2020 14:28:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 77450106200030665091-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35a2e38ec41d8bc6eedd43d193e3102b99d2075a30c5c797d86e89144352f4a672c893ab547825aa021253888  
 9a62ffe58ec72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



## Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: REUQUINOL

|                                              |                              |                              |                    |                                  |               |
|----------------------------------------------|------------------------------|------------------------------|--------------------|----------------------------------|---------------|
| <b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b> | APSEN FARMACEUTICA S/A       | <b>CNPJ</b>                  | 62.462.015/0001-29 | <b>Autorização</b>               | 1.00.118-8    |
| <b>Processo</b>                              | 25351.004767/0249            | <b>Categoria Regulatória</b> | Similar            | <b>Data do registro</b>          | 07/08/2002    |
| <b>Nome Comercial</b>                        | REUQUINOL                    | <b>Registro</b>              | 101180162          | <b>Vencimento do registro</b>    | 08/2027       |
| <b>Princípio Ativo</b>                       | SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA |                              |                    | <b>Medicamento de referência</b> | PLAQUINOL     |
| <b>Classe Terapêutica</b>                    | ANTIMALARICOS                |                              |                    | <b>ATC</b>                       | ANTIMALARICOS |
| <b>Parecer Público</b>                       | -                            | <b>Bula do Paciente</b>      | -                  | <b>Bula do Profissional</b>      | -             |

| Nº | Apresentação                                                          | Registro      | Forma Farmacêutica   | Data de Publicação | Validade |
|----|-----------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------|--------------------|----------|
| 1  | 200 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 7<br><b>CANCELADA OU CADUCA</b>    | 1011801620016 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 07/08/2002         | 24 meses |
| 2  | 200 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 14<br><b>CANCELADA OU CADUCA</b>   | 1011801620024 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 07/08/2002         | 24 meses |
| 3  | 200 MG COM REV CT 2 BL AL PLAS INC X 15<br><b>CANCELADA OU CADUCA</b> | 1011801620032 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 07/08/2002         | 24 meses |



| Nº                                             | Apresentação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Registro      | Forma Farmacêutica      | Data de Publicação | Validade    |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|--------------------|-------------|
| 4                                              | 200 MG COM REV CT 4 BL<br>AL PLAS INC X 15<br><b>CANCELADA OU CADUCA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1011801620040 | COMPRIMIDO<br>REVESTIDO | 07/08/2002         | 24<br>meses |
| Nº                                             | Apresentação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Registro      | Forma Farmacêutica      | Data de Publicação | Validade    |
| 5                                              | 400 MG COM REV CT BL<br>AL PLAS TRANS X 60<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1011801620059 | COMPRIMIDO REVESTIDO    | 07/08/2002         | 24<br>meses |
| Nº                                             | Apresentação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Registro      | Forma Farmacêutica      | Data de Publicação | Validade    |
| 6                                              | 400 MG COM REV CT<br>BL AL PLAS TRANS X<br>30 <b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1011801620067 | COMPRIMIDO<br>REVESTIDO | 07/08/2002         | 24<br>meses |
| <b>Princípio Ativo</b>                         | SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                         |                    |             |
| <b>Complemento Diferencial da Apresentação</b> | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                         |                    |             |
| <b>Embalagem</b>                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                         |                    |             |
| <b>Local de Fabricação</b>                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA.<br/><b>CNPJ:</b> - 48.344.725/0001-23<br/><b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL<br/><b>Etapas de Fabricação:</b> Revestimento</li> <li>• <b>Fabricante:</b> APSEN FARMACEUTICA S/A<br/><b>CNPJ:</b> - 62.462.015/0001-29<br/><b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL<br/><b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul> |               |                         |                    |             |
| <b>Via de Administração</b>                    | ORAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                         |                    |             |

|                                |                                                                                                            |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Conservação</b>             | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)<br>PROTEGER DA LUZ E UMIDADE |
| <b>Restrição de prescrição</b> | Venda sob Prescrição Médica                                                                                |
| <b>Destinação</b>              | Comercial                                                                                                  |
| <b>Tarja</b>                   | Vermelha                                                                                                   |
| <b>Apresentação fracionada</b> | Não                                                                                                        |

| Nº | Apresentação                                                                 | Registro      | Forma Farmacêutica   | Data de Publicação | Validade    |
|----|------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------|--------------------|-------------|
| 7  | 400 MG COM REV CT BL<br>AL PLAS TRANS X 14<br><input type="checkbox"/> ATIVA | 1011801620075 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 07/08/2002         | 24<br>meses |

| Nº | Apresentação                                                                | Registro      | Forma Farmacêutica   | Data de Publicação | Validade    |
|----|-----------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------|--------------------|-------------|
| 8  | 400 MG COM REV CT BL<br>AL PLAS TRANS X 7<br><input type="checkbox"/> ATIVA | 1011801620083 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 07/08/2002         | 24<br>meses |

| Nº | Apresentação                                                                | Registro      | Forma Farmacêutica   | Data de Publicação | Validade    |
|----|-----------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------|--------------------|-------------|
| 10 | 400 MG COM REV CT BL<br>AL PLAS TRANS X 6<br><input type="checkbox"/> ATIVA | 1011801620105 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 07/08/2002         | 24<br>meses |



VERA CRUZ, RS, 07 DE ABRIL DE 2021.

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ**  
**EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 021/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 256/2021**

**PROPONENTE:**

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.**  
Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96880-000, Vera Cruz/RS  
**CNPJ: 07.752.236/0001-23. Insc. Estadual: 156.0020579. Fone/Fax: (51) 3718.7600.**  
Setor de Licitações: (51) 3718-7632 / (51) 3718-7669. E-mail: [licitacaomedlive@medlive.com.br](mailto:licitacaomedlive@medlive.com.br)

**ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, inscrita no **CNPJ: 07.752.236/0001-23**, sediada à Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96.880-000, por intermédio de seu procurador, **Sr. CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN**, inscrito sob **RG 4110152107** e **CPF 031.237.800-90**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos)
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN, inscrito sob RG 4110152107 e CPF 031.237.800-90, cuja função/cargo é GERENTE DE LICITAÇÕES, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.**  
Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96.880-000, Vera Cruz-RS  
**CNPJ: 07.752.236/0001-23 - Insc. Estadual: 156.0020579 - Fone/Fax: (51) 3718 7600**  
Setor de Licitações: (51) 3718-7632 / (51) 3718-7669 / E-mail: [licitacaomedlive@medlive.com.br](mailto:licitacaomedlive@medlive.com.br)

5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: [licitacaomedlive@medlive.com.br](mailto:licitacaomedlive@medlive.com.br)**

**Telefone: (51) 3718.7600**

7. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8. Nomeamos e constituímos o Sr. CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN, inscrito sob RG 4110152107 e CPF 031.237.800-90, cuja função/cargo é GERENTE DE LICITAÇÕES, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico Nº **21/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN:03123780090  
Assinado de forma digital por CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN:03123780090  
Dados: 2021.04.06 11:33:43 -03'00'

**CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN**  
**Procurador**  
**RG: 4110152107 CPF: 031237800-90**

**07.752.236/0001-23**  
MEDILAR IMP. DIST. PROD. MÉD.  
HOSP. S/A  
RUA NORBERTO OTTO WILD, 420  
BAIRRO IMIGRANTE - CEP 96.880-000  
VERA CRUZ - RS



VERA CRUZ, RS, 07 DE ABRIL DE 2021.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ  
EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 021/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 256/2021

**PROPONENTE:**

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.**  
Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96880-000, Vera Cruz/RS  
CNPJ: 07.752.236/0001-23. Insc. Estadual: 156.0020579. Fone/Fax: (51) 3718.7600.  
Setor de Licitações: (51) 3718-7632 / (51) 3718-7669. E-mail: [licitacaomedlive@medlive.com.br](mailto:licitacaomedlive@medlive.com.br)

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO**

A empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, inscrita no CNPJ: 07.752.236/0001-23, sediada à Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96.880-000, por intermédio de seu procurador, Sr. **CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN**, inscrito sob RG 4110152107 e CPF 031.237.800-90, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, pelo prazo estipulado no edital, contados da solicitação, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições quando de imperfeições constatadas em suas características, sem qualquer ônus para a administração.

CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN:03123780090  
Assinado de forma digital por  
CESAR AUGUSTO GOMES  
NEUMANN:03123780090  
Dados: 2021.04.06 11:34:06 -03'00'

**CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN**  
Procurador  
RG: 4110152107 CPF: 031237800-90

**07.752.236/0001-23**  
MEDILAR IMP. DIST. PROD. MÉD.  
HOSP. S/A  
RUA NORBERTO OTTO WILD, 420  
BAIRRO IMIGRANTE - CEP 96.880-000  
VERA CRUZ - RS

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.**  
Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96.880-000, Vera Cruz-RS  
CNPJ: 07.752.236/0001-23 - Insc. Estadual: 156.0020579 - Fone/Fax: (51) 3718 7600  
Setor de Licitações: (51) 3718-7632 / (51) 3718-7669 / E-mail: [licitacaomedlive@medlive.com.br](mailto:licitacaomedlive@medlive.com.br)

VERA CRUZ, RS, 07 DE ABRIL DE 2021.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ  
EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 021/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 256/2021

PROPONENTE:

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.**  
Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96880-000, Vera Cruz/RS  
CNPJ: 07.752.236/0001-23. Insc. Estadual: 156.0020579. Fone/Fax: (51) 3718.7600.  
Setor de Licitações: (51) 3718-7632 / (51) 3718-7669. E-mail: [licitacaomedlive@medlive.com.br](mailto:licitacaomedlive@medlive.com.br)

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO NÃO ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP**

A empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, inscrita no CNPJ: 07.752.236/0001-23, sediada à Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96.880-000, por intermédio de seu procurador, Sr. **CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN**, inscrito sob RG 4110152107 e CPF 031.237.800-90, DECLARA, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante não está classificada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado).

CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN:03123780090  
Assinado de forma digital por  
CESAR AUGUSTO GOMES  
NEUMANN:03123780090  
Dados: 2021.04.06 11:33:55 -03'00'

**CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN**  
Procurador  
RG: 4110152107 CPF: 031237800-90

07.752.236/0001-23  
MEDILAR IMP. DIST. PROD. MÉD.  
HOSP. S/A  
RUA NORBERTO OTTO WILD, 420  
BAIRRO IMIGRANTE - CEP 96.880-000  
VERA CRUZ - RS

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.**  
Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96.880-000, Vera Cruz-RS  
CNPJ: 07.752.236/0001-23 - Insc. Estadual: 156.0020579 - Fone/Fax: (51) 3718 7600  
Setor de Licitações: (51) 3718-7632 / (51) 3718-7669 / E-mail: [licitacaomedlive@medlive.com.br](mailto:licitacaomedlive@medlive.com.br)





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                        |                                                                       |                                    |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------|
| Nome Empresarial:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A |                                    |                   |
| Natureza Jurídica:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                        | SOCIEDADE ANONIMA FECHADA                                             |                                    |                   |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CNPJ                                   | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo                              | Data de Início de Atividade        |                   |
| 4330005505-1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 07.752.236/0001-23                     | 21/11/2005                                                            | 08/11/2005                         |                   |
| Endereço Completo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                        |                                                                       |                                    |                   |
| RUA NORBERTO OTTO WILD 420 - BAIRRO IMIGRANTE CEP 96880-000 - VERA CRUZ/RS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                        |                                                                       |                                    |                   |
| Objeto Social:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                        |                                                                       |                                    |                   |
| COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE REMEDIOS PARA USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS E REMEDIOS PARA USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE REMEDIOS ALOPATICOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE REMEDIOS HOMEOPATICOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PERFUMARIAS, IMPORTACAO DE REMEDIOS PARA USO HUMANO E VETERINARIO, IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOHOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL MEDICO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL HOSPITALAR E CORRELATOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, DIETAS E FORMULAS INFANTIS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES, SERVICOS DE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS, AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIACAO DE BENS MOVEIS OU IMOVEIS, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL |                                        |                                                                       |                                    |                   |
| Capital:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                        | R\$ 728.407,31                                                        |                                    | Prazo de Duração  |
| SETECENTOS E VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                        |                                                                       |                                    |                   |
| Capital Integralizado:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                        | R\$ 728.407,31                                                        |                                    | INDETERMINADO     |
| SETECENTOS E VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                        |                                                                       |                                    |                   |
| Diretoria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                        |                                                                       |                                    |                   |
| CPF/NIRE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Nome                                   | Tér. Mandato                                                          | Cargo                              |                   |
| 654.211.080-15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ADRIANA WILKE MARQUES                  | 01/11/2021                                                            | DIRETORA SUPERINTENDENTE           |                   |
| 808.635.900-04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE                | 01/11/2021                                                            | DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO |                   |
| Status: CADASTRADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                        | Situação: ATIVA                                                       |                                    |                   |
| Último Arquivamento: 17/12/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                        | Número: 7471166                                                       |                                    |                   |
| Ato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 016 - ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA      |                                                                       |                                    |                   |
| Evento(s)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE |                                                                       |                                    |                   |
| Empresa(s) Antecessora(s)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                        |                                                                       |                                    |                   |
| Nome Anterior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Nire                                   | Número Aprovação                                                      | UF                                 | Tipo Movimentação |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 4320561571-1                           | 43300055051                                                           | xx                                 | TRANSFORMACAO     |

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000286190 e visualize a certidão)



21/100.154-6

Página 1 de 2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77452903213052175945>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77452903213052175945-1  
 Data: 29/03/2021 10:19:51  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALH93785-HKTT;



CNJ 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 29 de março de 2021 10:23:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|                                                     |                                                                       |                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome Empresarial:                                   | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A |                                                                                                         |
| Natureza Jurídica:                                  | SOCIEDADE ANONIMA FECHADA                                             |                                                                                                         |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela |                                                                       |                                                                                                         |
| Nire                                                | CNPJ                                                                  | Endereço                                                                                                |
| 3592003892-1                                        | 07.752.236/0004-76                                                    | RUA ITAMBE, 88, BAIRRO JARDIM PRESIDENTE DUTRA, 07171-200, GUARULHOS/SP                                 |
| 4390160503-0                                        | 07.752.236/0002-04                                                    | RUA SARMENTO LEITE, 880, BAIRRO CENTRO HISTORICO, 90050-170, PORTO ALEGRE/RS                            |
| 4390207480-1                                        | 07.752.236/0006-38                                                    | AVENIDA PREFEITO ORLANDO OSCAR BAUMHARDT, 420, BAIRRO LINHA SANTA CRUZ, 96822-050, SANTA CRUZ DO SUL/RS |
| 4390203896-1                                        | 07.752.236/0005-57                                                    | RUA INTENDENTE KOELZER, 660, BAIRRO ARACA, 96880-000, VERA CRUZ/RS                                      |
| NADA MAIS#                                          |                                                                       |                                                                                                         |

Porto Alegre, 29 de Março de 2021 08:59

  
 CARLOS GONÇALVES  
 SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000286190 e visualize a certidão)



21/100.154-6

Página 2 de 2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77452903213052175945>



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 77452903213052175945-2  
 Data: 29/03/2021 10:19:52  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALH93786-8ANX;



CNJ: 06.970-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 29 de março de 2021 10:23:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/03/2021 11:44:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 77452903213052175945-1 a 77452903213052175945-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe765aec6168e0da4b0f6f12f3fa7a8283d76d2da9d9fd6e6f777dd8d04c0e542fa20acb60eaecc271d47848ca2c22c58e  
c72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ 07.752.236/0001-23, estabelecida à Rua Norberto Otto Wild, 420 – bairro Imigrante, CEP: 96.880-000, na cidade de Vera Cruz, estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por sua Diretora Superintendente Sra. **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, inscrita sob RG nº 6042943032 e CPF nº 654.211.080-15 e sua Diretora Administrativo-Financeiro Sra. **CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, brasileira, inscrita sob RG nº 5066004895 e CPF nº 808.635.900-04.

### OUTORGADO

**CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN**, brasileiro, solteiro, residente domiciliado na Rua Emílio Mohr, nº 75, Bairro Santo Inácio, na cidade de Santa Cruz Do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito sob RG nº 4110152107 e CPF nº 031.237.800-90.

### PODERES

Ficam outorgados os poderes específicos para o relacionamento entre o Outorgante e os Órgãos Públicos das esferas Federais, Estaduais e Municipais, suas Autarquias, Fundações e Empresas de Economia mista, com o fim único de participação da Outorgante em Licitações Públicas através de qualquer modalidade de Edital ou Pregão, podendo, para tanto, assinar contratos, concordar, discordar, desistir, transigir, contratar, assinar e ratificar quaisquer termos e compromissos, requerer certidões de qualquer espécie e quaisquer documentos; Requerer cadastramento como fornecedor, retirar editais e anexos, assinar declarações, envelopes, em sessões de desempate entre preços iguais em sessões de pregões presenciais ou eletrônicos efetuando lances, interpor impugnações administrativas a editais, interpor e renunciar a recursos administrativos em qualquer fase de qualquer procedimento licitatório, atuar administrativamente junto aos Tribunais de Contas Federais, Estaduais e Municipais, e junto ao Ministério Público Federal e Estadual, substabelecer poderes a outrem para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, estando portanto, com todos os poderes necessários para o bom e fiel desempenho das suas funções.

  
**ADRIANA WILKE MARQUES**  
 Diretora Superintendente

Cartório  
Trentin

Validade: 12 meses.

VERA CRUZ – RS, 23 DE NOVEMBRO DE 2020

  
**CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE**  
 Diretora Administrativo-Financeiro

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.  
 Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96.880-000, Vera Cruz-RS  
 CNPJ: 07.752.236/0001-23 - Insc. Estadual: 156.0020579 - Fone/Fax: (51) 3718 7600  
 Setor de Licitações: (51) 3718-7632 / (51) 3718-7609 / E-mail: licitacna@medlive.com.br



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 77450712206969769637-1  
 Data: 07/12/2020 17:02:28  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKU47671-MDUR;



CNPJ: 06.87040

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

  
 Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB





SERVICO NOTARIAL E DE REGISTROS DA CIDADE DE SINIMBU - RS  
Rua Bernardo Fischer da Silva, 270 - CEP 96890-000 - Fone: (51) 3708-1355  
E-mail: tabelon@sinimbu.rs.gov.br



Reconheço por **AUTENTICIDADE** a assinatura de **CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, representante da empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, indicada com a data de uso deste Tabelionato. **DOU FÉ.**

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
**SUZANA ELISA GÖTTZE - SUBSTITUTA**  
Sinimbu - 24/11/2020 - às 16:26  
Emol.: 5,00 - Selo: 0524.01.1800001.14890 - Vir.: 1,40

*Suzana E. Göetze*  
Substituta

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL  
Rua Júlio de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711.2229 - Santa Cruz do Sul - RS  
IVALDIR CELSO TRENTEIN Tabelião E-mail: tabeliao@cartoriofrentin.com.br



Reconheço **AUTÊNTICA** a firma de **ADRIANA WILKE MARQUES** que assina por **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, autoralada com a seta de meu uso 0516 01.2000002 2777 (E9C)

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Santa Cruz do Sul, quarta-feira, 2 de dezembro de 2020  
Henrique Silveira Netto Trentin - Tabelião Substituto Emol. R\$ 5,00  
Selo digital R\$ 1,40 AN? *Henrique S. N. Trentin*  
Substituto



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 77450712206969769637-2  
Data: 07/12/2020 17:02:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKU47672-DPQ3;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Títular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/12/2020 17:08:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77450712206969769637-1 a 77450712206969769637-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

J005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9155570b12779216382997bfbfd35930e9d769a4303f7efdd070aabee70b4a88a961ef7dd25a8bd89589121b47d0ea8558ec72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

1282113416

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

05255306361

03/06/2021

21/07/2011

CELSO AUGUSTO GOMES NEUMANN

031.237.800-90

29/04/1992

ROSEMO INACIO NEUMANN

MARLI DA SILVA GOMES NEUMANN

SANTA CRUZ DO SUL, RS

03/06/2016

14523804349

RS101491222

DETRAN - RS (RIO GRANDE DO SUL)

CELSO NEUMANN

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/7745112200175450832>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 7745112200175450832-1  
 Data: 11/12/2020 12:24:40  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV77246-U5BV;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>



Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/12/2020 13:54:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77451112200175450832-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2e2a679c407a60efd7c73fdef16496c9a1ea2baa96c216fa1b604139163765f1b94bd0005df5f6466ba871f7484e0ab758ec72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.

